

# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

**1 - O Paraná Sábado e Domingo, 11 e 12/3/2023**

## Veículos Diversos

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206971.

## Importados

### BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206967.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206966.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206968.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206973.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206972.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206970.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206974.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206969.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206965.

## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206958.

### WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 82m² privativo por apenas 380.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206983.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 210 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206988.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206986.

## Casas

### VENDE-SE

Casa no bairro Brasmadeira, 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia nos fundos. R\$ 140.000. Bem localizada. Fone (45) 9 9949-5389. CI-207098.

### VENDE-SE CASA

Casa na Rua Castro Alves, 2706, Centro, Cascavel-PR. Lote 262m² e casa 130m². R\$ 600.000 F: (45) 99968-9981 ou (45) 99123-1163. CI-207083.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206991.

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206995.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206984.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206993.

## Ponto Comercial

### ALUGA-SE

Casa Central para fins comercial. Rua Marechal C Rondon, 2459. Fone (45) 99983-9000. CI-207065.

### WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206985.

### WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.100.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206994.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206964.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206960.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206962.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206959.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206963.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206961.

### TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206789.

### WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206977.

### WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206980.

## Área Rural

### VENDE-SE ÁREA

Excelente área de 54 alq., situada nas melhores terras de ELDORADO - MS, localização privilegiada, a apenas 8 km da BR 163 e também da BR 295. Duas saídas. Ótima topografia. Os interessados podem me contatar DIRETAMENTE pelo F: (67) 99977-8107. Não negocio com corretores. CI-206821.

### WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206979.

### WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206982.

### WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206975.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206976.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206978.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206981.

### WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206987.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206990.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206989.

## Diversos



### MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapêutica, Dor Muscular, Nervo Ciático, Coluna, Stress e Cansaço Físico. Plataforma infravermelho, atendemos todos os dias, inclusive domingo e feriados com hora marcada, das 7:30 as 19:40. Venha se sentir bem com um ótimo tratamento, profissional a mais de 30 anos. F:(45) 99135-4180/ 98431-8987. CI-206891.

### MASSAGISTA

Massagem terapêutica, Dores Musculares, Estimulante e Relaxante. Atendimento com horário marcado. Fone (45) 98812-9313 Waths. CI-207074.

## Utilidade Pública

### VENDE-SE TERRENO

Bairro Universitário, Loteamento Verona.

Rua Enrico Norris, quadra 20. Quitado.

**Fone (45) 99951-1303.**

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

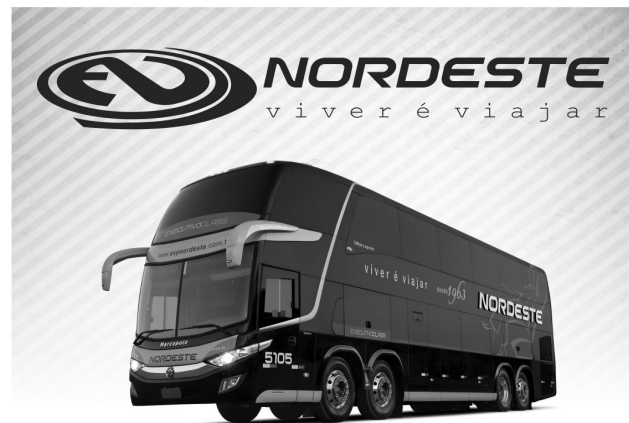
**B B S REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 01.626.474/0001-06,**torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Licença Simplificada** para manutenção e reparação de máquinas de refrigeração para uso industrial a ser implantada na Rua Andrea Galafassi, nº 506, Santa Felicidade, CEP 85.803-170, Cascavel-PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

**MARIA DE FATIMA ALVES CONRADI, inscrito no CPF:024.799.659-96,** torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação de Licença Ambiental Simplificada – RLAS**, para atividade de Suinocultura Terminação, implantado na Linha Ferrari, zona rural, município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

**MARIA DE FATIMA ALVES CONRADI, inscrito no CPF:024.799.659-96,** torna público que recebeu do IAT, a **Licença de Operação – LO**, para atividade de Suinocultura Terminação, implantado na Linha Ferrari, zona rural, município de Três Barras do Paraná / PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



**VIAJE COM A NORDESTE PARA:**  
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO  
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS  
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

**LIGUE: (45)3226-5231**

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: [www.expnordeste.com.br](http://www.expnordeste.com.br)





C.N.P.J. – MF - 77.118.131/0001-00 – NIRE 41 4 0000 915 7

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COTRIGUAÇU Cooperativa Central, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 – Inciso IV, do Estatuto, convoca as 4 (quatro) Cooperativas Singulares Filiadas, que se farão representar por 4 (quatro) Delegados de cada uma, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), tendo por local, a Sede Administrativa da Central, sita na Rua da Bandeira, 541, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, às 8h em primeira convocação com a presença de 2/3 das Cooperativas Filiadas, ou 9h em segunda convocação com a metade mais uma das mesmas, ou, às 10h em terceira e última convocação com o mínimo de 3 (três) cooperativas presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2022, compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Patrimonial;
  - c) Demonstrativo das Sobras e Perdas;
  - d) Parecer da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal;
  - e) Plano de Atividades para o exercício de 2023;
  - f) Previsão Orçamentária para o exercício de 2023.
- 2) Dar destino às sobras apuradas no exercício;
- 3) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração para o quadriênio (2023/2027) e do Conselho Fiscal para o exercício de 2023;
- 4) Fixação do pró-labore para o Diretor Presidente e Cédula de Presença para os demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- 5) Autorização para operar com terceiros;
- 6) Autorização para contratação de financiamentos de investimentos, Importação, Carta de fiança Bancária, Capital de Giro, FGPP, Financiamento de Adiantamento a Cooperados, Crédito de Beneficiamento Primário e outros recursos junto a instituições financeiras, e oferecer garantias reais de bens móveis e imóveis da COTRIGUAÇU;
- 7) Autorização para aquisição e venda de bens móveis e imóveis;
- 8) Assuntos gerais.

Cascavel-PR, 15 de fevereiro de 2023.

COTRIGUAÇU Cooperativa Central

  
Diretor Presidente

CI1219377-E23

SEDE: Rua da Bandeira, 541 - Centro - E-mail: cotriguacu@cotriguacu.com.br - PABX (45) 3225-2255 - Fax (45) 3224-3838 - CEP 85812-270 - Cascavel - PR  
TERMINAL PORTUÁRIO: Av. Coronel José Lobo, 1464 - E-mail: cotriguacu@cotriguacu.com.br - PABX (41) 3420-7800 - Fax (41) 3420-7851 - CEP 83203-340 - Paranaguá - PR  
MORNING DE TRIGO: Av. Pres. Kennedy, 3300 - E-mail: linoeste@cotriguacu.com.br - PABX (40) 3649-7750 - Fax (40) 3649-7752 - CEP 85550-000 - Palotina - PR  
CÂMARA FRIGORÍFICA: Rodovia BR 277, Km 574 - E-mail: cotriguacu@cotriguacu.com.br - PABX (45) 3393-3000 - CEP 85818-560 - Cascavel - PR  
UNIDADE ARMAZENADORA DE GRÃOS: Rodovia BR 277, Km 574 - E-mail: cotriguacu@cotriguacu.com.br - PABX (45) 3393-3010 - Fax (45) 3224-3838 - CEP 85818-560 - Cascavel - PR

**PADRÃO BEEF COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CARNES – CNPJ 07.477.400/0001-31****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente do Conselho de Administração da PADRÃO BEEF COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CARNES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 49, inciso VI, do Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo número nesta data é de 107 (cento e sete) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma Presencial no dia 27 (vinte e sete) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Reuniões da Sociedade Rural do Oeste do Paraná, em Cascavel/PR, situado na Rod BR 277, Marginal, KM 598, S/N, Santos Dumont, CEP 85.804-600, em Cascavel/PR (Parque de Exposições de Cascavel). A Assembleia ocorrerá às 17:00 (dezessete) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda convocação, às 18:00 (dezoito) horas, com a presença de metade e mais 01 (um) dos associados ou ainda, em terceira e última convocação, às 19:00 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- 1º - Relatório de Atividades do Ano de 2022;
- 2º - Prestação de Contas do Exercício de 2022, compreendendo:
  - a) Balanço Geral 2022;
  - b) Demonstração das Sobras ou Perdas do Exercício de 2022;
  - c) Parecer do Conselho Fiscal.
- 3º - Destinação do Resultado do Exercício de 2022;
- 4º - Eleição e Posse do Conselho Fiscal;
- 5º - Eleição e Posse do Conselho Administrativo e Diretoria Executiva;
- 6º - Orçamento para o ano de 2023;
- 7º - Outros assuntos de interesse social.

**ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- 1º - Alteração do Estatuto Social.

Cascavel/PR, 08 de março de 2023. CI1219681-E23

**LINDONEZ JOSÉ RIZZOTTO - DIRETOR PRESIDENTE****MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 PARA AQUISIÇÃO DE  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
MODALIDADE: COMPRA INSTITUCIONAL, DISPENSADA A  
LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 95.595.120/0001-95, representado neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 796 de 04 de janeiro de 2023, considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 38/2009, na Lei nº 12.512/2011, na Resolução CD/FNDE nº 25/2012 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, 04/2015 e 21/2021 do FNDE, torna público que realizará a Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar nº 01/2023 - modalidade Compra Institucional com dispensa de licitação - para aquisição de gêneros alimentícios produzidos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Diamante do Sul – Estado do Paraná, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda no dia 30/03/2023, às 10:30h (horário local), no Departamento de Compras e Licitação – Município de Diamante do Sul, localizado na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Diamante do Sul – Pr, CEP 85.408-000, junto à Comissão Permanente de Licitação, anexo ao Prédio da Prefeitura Municipal. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no mural de informações do Município de Diamante do Sul, bem como no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br>

Diamante do Sul-PR, 10 de março de 2023.

Vera Lucia Soares Tomazi  
Presidente da Comissão de Licitação

CI1219693-E23

**Prefeitura Municipal de Corbélia**Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net) | CNPJ 76.208.826/0001-02**AVISO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 001.2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028.2023.**

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo licitatório a contratação de empresa especializada, com a finalidade de prestar apoio técnico especializado para a Administração Pública Municipal, em especial, ao setor de Compras, Licitações e Contratos.

**Modalidade:** Tomada de Preços.**Regime de execução:** Menor Preço Global.**Prazo dos serviços:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.**Dotação Orçamentária:** Vide Edital.**Valor Máximo:** Vide Edital.**Protocolo e abertura:** protocolo até as **08h45** do dia **28.03.2023**, abertura das propostas às **09h00** do mesmo dia, no Paço Municipal, sito, Rua Amor Perfeito, 1616, Centro, Corbélia Pr.

**Atestado de Visita Técnica:** O licitante deverá vistoriar o local onde serão executados os serviços por meio de representante legal (munido de procuração se for o caso), ele será acompanhado por profissional responsável do Município, com o objetivo de se inteirar das condições e do grau de dificuldade existentes, a vistoria deve ser agendada por meio do telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219 ou pelo e-mail: [licitacao@corbélia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbélia.pr.gov.br) até o dia 24 de março de 2023.

**Edital:** A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados através do: e-Mail: [licitacao@corbélia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbélia.pr.gov.br), e no site [www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net), Licitações.

**Legislação aplicável:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, com alterações das Leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98 e da LC 123/2006, DF 3555/00 e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia Pr, 09.03.2023

CI1219690-E23

Giovani Miguel Wolf Hnatuw  
Prefeito Municipal**Prefeitura Municipal de Corbélia**Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net) | CNPJ 76.208.826/0001-02**EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009.2023 DE 09.03.2023.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027.2023**

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços médicos, a fim de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal - PAM e/ou atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia.

**Regime de execução:** Menor Preço por lote;**Prazo de execução:** conta-se, da assinatura do contrato, em 12 (doze) meses.**Valor Máximo:** Vide Edital;

**Protocolo dos envelopes:** até as **10h45** do dia **27.03.2023**. **Sessão pública** as **11h00** do mesmo dia, no Paço Municipal Júlio Tozzo, sito a Rua Amor Perfeito, 1616;

**Edital:** A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, e-mail: [licitacao@corbélia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbélia.pr.gov.br) e Portal de Transparência ([www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net)) do Município de Corbélia PR.

**Legislação aplicável:** Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 09.03.2023.

CI1219691-E23

Giovani Miguel Wolf Hnatuw  
Prefeito Municipal**Prefeitura Municipal de Corbélia**Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net) | CNPJ 76.208.826/0001-02**EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.2023 DE 09.03.2023.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026.2023**

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços médicos, a fim de atender a demanda da Unidade Básica de Saúde Dr. José Gioppo (Bairro Vila Unida) e/ou atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia.

**Regime de execução:** Menor Preço por lote;**Prazo de execução:** conta-se, da assinatura do contrato, em 12 (doze) meses.**Valor Máximo:** Vide Edital;

**Protocolo dos envelopes:** até as **08h45** do dia **27.03.2023**. **Sessão pública** as **09h00** do mesmo dia, no Paço Municipal Júlio Tozzo, sito a Rua Amor Perfeito, 1616;

**Edital:** A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, e-mail: [licitacao@corbélia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbélia.pr.gov.br) e Portal de Transparência ([www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net)) do Município de Corbélia PR.

**Legislação aplicável:** Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 09.03.2023.

CI1219692-E23

Giovani Miguel Wolf Hnatuw  
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92**PORTARIA Nº 029/2023**

Data: 09/03/2023

**SÚMULA:** Designa o Agente de Contratação e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VI, do artigo 48, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 6º, LX e Art. 8º da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e do disposto no Art. 5º, concomitante com o Art. 9º do Decreto Municipal nº 017/2023 de 03 de fevereiro de 2023:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o Senhor VILSON KACPRZAK servidor efetivo para exercer a função de Agente de Contratação nas contratações públicas da Administração Pública Municipal no período de 13/03/2023 à 31/12/2024.

**Art. 2º** - Ficam designados para comporem a equipe de apoio do Agente de Contratação os seguintes servidores: 1º - LILIAN REGOSO DA SILVA, CPF nº 049.268.109-05; 2º - CLEUNICE DE FÁTIMA KRUTLI, CPF nº 043.624.019-03; 3º - ANA PAULA MOURA, CPF nº 055.317.879-28;

**Art. 3º** - São atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, aquelas definidas no Decreto Municipal nº 017/2023 para os fins de atuação e responsabilidades.

**Art. 4º** - O agente de Contratação será substituído em suas ausências ou eventuais impedimentos pelo primeiro nomeado da equipe de apoio.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste  
aos 09 dias do mês de março de 2023.

CI1219694-E23

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal**Prefeitura Municipal de Anahy**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149  
CEP 85425-000 ANAHY PARANÁ  
E-mail: [prefeitura\\_anahy@hotmail.com](mailto:prefeitura_anahy@hotmail.com) - CNPJ 95.594.800/0001-94

**Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito Municipal de Anahy, feito pelo Prefeito Carlos Antonio Reis ao Vice Prefeito Municipal, Senhor Ronaldo Aparecido de Freitas, no período de 10/03/2023 até 24/03/2023.**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Anahy-PR, Na Sala de Reuniões do Edifício da Prefeitura Municipal de Anahy, onde se achavam presentes Carlos Antonio Reis, Prefeito Municipal, o Sr. Ronaldo Aparecido de Freitas, Vice Prefeito, além das testemunhas ao final assinadas, às 17h00, em função do gozo de férias legais de direito do senhor Prefeito Municipal, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 62, § 2º, procedeu-se o ato de transmissão do cargo de Prefeito Municipal de Anahy, pelo titular do cargo ao seu substituto legal, Sr. Ronaldo Aparecido de Freitas, pelo período compreendido entre 10/03/2023 até 24/03/2023, inclusive. Desde já fica estabelecido que ao final do período estabelecido, ou seja, a partir do dia 25/03/2023 o cargo de Prefeito Municipal de Anahy volta a ser exercido pelo seu titular, sem a necessidade de formalização de ato de retransmissão, ficando este termo válido para tal ato. Sem mais, eu, Edimar Zanatta, Secretário Geral do Município de Anahy a digitei e subscrevi.

  
Carlos Antonio Reis  
Ronaldo Aparecido de Freitas

## TESTEMUNHAS

CI1219695-E23

**CISOP**  
CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁAVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000  
CASCAVEL - PARANÁ  
TELEFONE: (45) 3220-4850  
CNPJ: 00.944.673/0001-08

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

CONTRATO Nº 312/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

PRAZO: 13/01/2023 a 31/03/2023

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ANA CAROLINE TEIXEIRA

CI1219697-E23

**INSTITUTO ASR – ALFENAS SIQUEIRA RACING****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO**

O Sr. Presidente do INSTITUTO ASR – ALFENAS SIQUEIRA RACING, CNPJ 18.841.533/0001-61, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada na Rua Hyeda Baggio Mayer, nº 1352, Bairro Parque São Paulo, Cidade de Cascavel, Paraná, no dia 21 de março de 2023, em primeira convocação às 18:30hs (Dezoito horas e trinta minutos) com presença de metade mais um dos associados, e em segunda convocação 30 (trinta) minutos após o horário determinado, às 19:00hs (Dezenove horas), com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Quadriênio 2023/2027.

Cascavel - Paraná, 07/03/2023

CI1219698-E23

  
Alexandre Alfenas Siqueira Alves  
Presidente**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000  
e-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 013/2023, na **forma eletrônica**, do tipo menor preço unitário por item, visando a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 23 de março de 2023.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em [licitacao@santatereza.pr.gov.br](mailto:licitacao@santatereza.pr.gov.br) ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1219700-E23





**GUARDA MIRIM**  
Cascavel - Paraná

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPÍRITA LINS DE VASCONCELLOS**

**A.E.E.L.V.**

**Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcellos**  
Cascavel - Paraná

CNPJ  
77.867.901/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTO

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
1.433.779 - 2.954.999

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL  
09015.000929/2003-32

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL  
741780

REGISTRO NO CNAS  
28987.012352/94-14

CNAS  
96.7904

CMDCA  
96.7907

REGISTRO SECR  
0926-0102

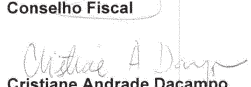
**Parecer do Conselho Fiscal**

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPÍRITA LINS DE VASCONCELLOS, no exercício da competência atribuída pelo Estatuto Social, examinaram as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Em nossa opinião, os documentos acima apresentados representam, em todos os seus aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Entidade, naquela data, bem como a vinculação financeira vinculada no exercício, pelo que, somos de parecer que os mesmos estão aptos a serem aprovados pela Assembleia Geral.

Cascavel PR, 3 de Março de 2023.

  
**Marcos Antonio Fernandes Rodrigues**  
Conselho Fiscal

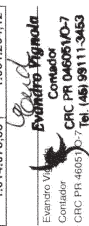
  
**Lucinda Fernandes Ramos Rodrigues**  
Conselho Fiscal

  
**Cristiane Andrade Dacampo**  
Conselho Fiscal

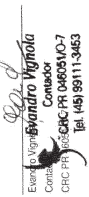


Rua Marechal Cândido Rondon, 3530 - Bairro Cancelli - CEP 85.813-720 - Cascavel - PR - Fone/Fax: (45) 3038-0337 / 3038-1314

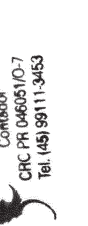
| ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPÍRITA LINS DE VASCONCELLOS                                          |            |            |              |              |              |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--|--|--|--|
| BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019 E 31/12/2018. |            |            |              |              |              |  |  |  |  |
| ATIVO                                                                                         |            |            |              |              |              |  |  |  |  |
| CONTAS                                                                                        | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2020   | 31/12/2019   | 31/12/2018   |  |  |  |  |
| <b>CIRCULANTE</b>                                                                             | 145.323,71 | 206.235,78 | 338.304,17   | 325.579,56   | 286.957,45   |  |  |  |  |
| DISPONÍVEL                                                                                    | 136.965,12 | 206.235,78 | 341.306,59   | 320.877,22   | 277.877,22   |  |  |  |  |
| Caixa                                                                                         | 2.497,60   | 1.555,79   | 2.815,38     | 2.815,38     | 5.879,50     |  |  |  |  |
| Bancos e conta movimento                                                                      | 59.863,12  | 22.284,27  | 338.060,39   | 4.118,06     | 10.071,70    |  |  |  |  |
| Aplic. Financeiras                                                                            | 74.624,34  | 184.355,72 | -            | 311.122,69   | 282.069,62   |  |  |  |  |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                                                                        | 8.340,59   | -          | 17.397,58    | 4.896,88     | 12.080,23    |  |  |  |  |
| Salários/Perfis antecipadas                                                                   | 4.500,00   | 4.500,00   | 4.500,00     | 4.500,00     | 4.500,00     |  |  |  |  |
| <b>REALIZÁVEL EXERCÍCIO SEQUINTE</b>                                                          | 4.500,00   | 4.500,00   | 4.500,00     | 4.500,00     | 4.500,00     |  |  |  |  |
| Empréstimos a Execução                                                                        | 4.500,00   | 4.500,00   | 4.500,00     | 4.500,00     | 4.500,00     |  |  |  |  |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                                                                         | 654.921,67 | 695.293,67 | 683.993,67   | 683.993,67   | 706.746,67   |  |  |  |  |
| INVESTIMENTOS                                                                                 | 1.000,00   | 1.000,00   | 1.000,00     | 1.000,00     | 1.000,00     |  |  |  |  |
| IMOBILIZADO                                                                                   | 653.921,67 | 694.293,67 | 682.993,67   | 682.993,67   | 705.746,67   |  |  |  |  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                                         | 804.747,38 | 908.029,45 | 1.047.197,84 | 1.014.073,33 | 1.001.204,12 |  |  |  |  |

  
**Evandro Vignola**  
Contador  
CRC PR 0460510-7  
Tel. (45) 9911-3453

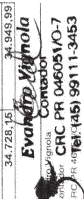
| ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPÍRITA LINS DE VASCONCELLOS                                          |            |              |              |              |              |            |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|--|--|--|
| BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019 E 31/12/2018. |            |              |              |              |              |            |  |  |  |
| PASSIVO                                                                                       |            |              |              |              |              |            |  |  |  |
| CONTAS                                                                                        | 31/12/2022 | 31/12/2021   | 31/12/2020   | 31/12/2019   | 31/12/2018   | 31/12/2017 |  |  |  |
| <b>CIRCULANTE</b>                                                                             | 11.936,55  | 17.682,43    | 7.892,21     | 9.495,85     | 8.823,63     | 8.221,22   |  |  |  |
| CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER                                                                  | 26,60      | 26,60        | 26,60        | 116,60       | 116,16       | 473,63     |  |  |  |
| INSS A RECOLHER                                                                               | 5.417,72   | 6.917,37     | 3.534,79     | 4.033,59     | 4.362,64     | 4.733,63   |  |  |  |
| FGTS A RECOLHER                                                                               | 5.893,70   | 6.154,37     | 3.802,58     | 3.925,25     | 3.824,31     | 3.711,88   |  |  |  |
| IRRR/PIS A RECOLHER                                                                           | 1.125,13   | 3.349,34     | 528,24       | 556,62       | 498,64       | 423,07     |  |  |  |
| ORDENADOS A PAGAR                                                                             | 1.234,75   | 1.234,75     | 863,79       | 863,79       | 863,79       | 863,79     |  |  |  |
| <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>                                                                 | -          | -            | -            | -            | -            | -          |  |  |  |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                                     | 792.810,83 | 890.347,02   | 1.039.305,63 | 1.004.577,48 | 992.380,49   | 909.357,81 |  |  |  |
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>                                                                      | 890.347,02 | 1.039.305,63 | 1.004.577,48 | 992.380,49   | 1.052.094,89 | 932.888,86 |  |  |  |
| <b>SUPERÁVIT/DEFEITO DO EXERCÍCIO</b>                                                         | -97.536,19 | -448.958,61  | 34.728,15    | 12.196,99    | -59.714,40   | -23.531,05 |  |  |  |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                                                       | 804.747,38 | 908.029,45   | 1.047.197,84 | 1.014.073,33 | 1.001.204,12 | 917.579,03 |  |  |  |

  
**Evandro Vignola**  
Contador  
CRC PR 0460510-7  
Tel. (45) 9911-3453

| ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPÍRITA LINS DE VASCONCELLOS                   |                |                |                |                |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--|--|--|--|--|
| DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - LEVANTADO EM 31/12/2019 A 31/12/2022 |                |                |                |                |  |  |  |  |  |
| METODO DIRETO                                                          | ANO BASE 2022  | ANO BASE 2021  | ANO BASE 2020  | ANO BASE 2019  |  |  |  |  |  |
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                         | -97.536,19     | -148.958,61    | 34.728,15      | 12.196,99      |  |  |  |  |  |
| DEFICIT/SUPERÁVIT DO PERÍODO                                           | -97.536,19     | -148.958,61    | 34.728,15      | 12.196,99      |  |  |  |  |  |
| OUTROS CRÉDITOS DO ATIVO CIRCULANTE                                    | -              | -              | -12.500,70     | 7.183,35       |  |  |  |  |  |
| IMPOSTOS A RECOLHER                                                    | -              | -              | -90,00         | 0,44           |  |  |  |  |  |
| SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS                                            | -5.745,86      | -              | -1.164,64      | 6,16           |  |  |  |  |  |
| <b>CAIXA LÍQUIDO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                        | -103.282,07    | -148.958,61    | 20.623,81      | 20.652,56      |  |  |  |  |  |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                                      | 40.372,00      | -              | -              | 24.922,00      |  |  |  |  |  |
| CUSTO BAIXA IMOBILIZADO                                                | 40.372,00      | -              | -              | 24.922,00      |  |  |  |  |  |
| <b>CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                        | 40.372,00      | -11.300,00     | -              | 22.753,00      |  |  |  |  |  |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                                     | -              | -              | -              | -              |  |  |  |  |  |
| AJUSTE DE ANOS ANTERIORES                                              | -              | -              | -              | -              |  |  |  |  |  |
| <b>CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                       | -              | -              | -              | -              |  |  |  |  |  |
| <b>ATIVIDADES PRE-OPERACIONAIS</b>                                     | -8.340,59      | 27.187,80      | -              | -              |  |  |  |  |  |
| ADIANTAMENTOS FOLHA                                                    | -8.340,59      | 27.187,80      | -              | -              |  |  |  |  |  |
| <b>VARIACÃO DE CAIXA</b>                                               | -71.250,66     | -133.070,81    | 20.623,81      | 42.805,56      |  |  |  |  |  |
| <b>VARIACÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES</b>                                | -71.250,66     | -133.070,81    | 20.623,81      | 42.805,56      |  |  |  |  |  |
| SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES                                  | R\$ 208.235,78 | R\$ 341.306,59 | R\$ 320.682,78 | R\$ 277.877,22 |  |  |  |  |  |
| SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES                                    | R\$ 136.985,12 | R\$ 208.235,78 | R\$ 341.306,59 | R\$ 320.682,78 |  |  |  |  |  |

  
**Evandro Vignola**  
Contador  
CRC PR 0460510-7  
Tel. (45) 9911-3453

| ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPÍRITA LINS DE VASCONCELLOS                                   |            |             |            |            |            |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|------------|------------|------------|--|--|--|--|
| DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS LEVANTADA DE 31/12/2018 A 31/12/2021 |            |             |            |            |            |  |  |  |  |
| CONTAS                                                                                 | 31/12/2022 | 31/12/2021  | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |  |  |  |  |
| <b>1 - ORIGENS DE RECURSOS</b>                                                         | -57.164,19 | -148.958,61 | 34.728,15  | 37.118,99  | -          |  |  |  |  |
| <b>Das operações</b>                                                                   | -57.164,19 | -148.958,61 | 34.728,15  | 37.118,99  | -          |  |  |  |  |
| Deficit/Superávit líquido do exercício                                                 | -97.536,19 | -148.958,61 | 34.728,15  | 12.196,99  | -          |  |  |  |  |
| Ajuste de Exercício Anterior                                                           | 40.372,00  | -           | -          | 24.922,00  | -          |  |  |  |  |
| <b>De baixas</b>                                                                       | -          | -           | -          | -          | -          |  |  |  |  |
| De terceiros                                                                           | -          | -           | -          | -          | -          |  |  |  |  |
| De Bancos                                                                              | -          | -           | -          | -          | -          |  |  |  |  |
| <b>2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>                                                      | 0,00       | 11.300,00   | 0,00       | 2.169,00   | -          |  |  |  |  |
| <b>Aplicações em longo prazo</b>                                                       | 0,00       | 11.300,00   | 0,00       | 2.169,00   | -          |  |  |  |  |
| Realizável a Longo Prazo                                                               | -          | -           | -          | -          | -          |  |  |  |  |
| Investimentos                                                                          | -          | -           | -          | -          | -          |  |  |  |  |
| <b>3 - AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>                               | -57.164,19 | -160.258,61 | 34.728,15  | 34.949,99  | -          |  |  |  |  |
| <b>4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>                    | -57.164,19 | -160.258,61 | 34.728,15  | 34.949,99  | -          |  |  |  |  |
| <b>CONTAS</b>                                                                          | 2022       | 2021        | 2020       | 2019       | 2018       |  |  |  |  |
| <b>Ativo Circulante</b>                                                                | -42.810,07 | -150.468,39 | 33.124,51  | 35.622,21  | -          |  |  |  |  |
| - Início do exercício                                                                  | 208.235,78 | 341.306,59  | 320.682,78 | 277.877,22 | -          |  |  |  |  |
| - Final do exercício                                                                   | 148.985,12 | 208.235,78  | 341.306,59 | 320.682,78 | -          |  |  |  |  |
| <b>Passivo Circulante</b>                                                              | -5.745,88  | -9.790,22   | -1.603,64  | 672,22     | -          |  |  |  |  |
| - Início do exercício                                                                  | 17.892,43  | 9.495,85    | 8.823,63   | 8.221,22   | -          |  |  |  |  |
| - Final do exercício                                                                   | 11.896,55  | 7.892,21    | 7.892,21   | 9.495,85   | -          |  |  |  |  |
| <b>VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>                                          | -57.164,19 | -160.258,61 | 34.728,15  | 34.949,99  | -          |  |  |  |  |

  
**Evandro Vignola**  
Contador  
CRC PR 0460510-7  
Tel. (45) 9911-3453

## NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade civil ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPÍRITA LINS DE VASCONCELOS, fundada em 11/02/1979, é uma entidade educacional, cultural e filantrópica, sem fins lucrativos, que tem por finalidade difundir, ministrar e aperfeiçoar a educação, através de cursos e estabelecimentos de ensino de qualquer grau, por ela organizados e mantidos, de acordo com as exigências dos sistemas Federal, Estadual e Municipal.

### NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- As demonstrações contábeis foram estruturadas em conformidade com a lei nº 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), atualmente em uso comum para todos os tipos de sociedades, atendendo, inclusive ao que estabelece o Decreto nº 2.306 de 19/08/1997;
- O Ativo e Passivo Circulante estão compostos por valores vencíveis no prazo até 360 dias;
- Foram seguidos os aspectos contábeis específicos em entidades diversas, item NBC T 10.19 – entidades sem finalidade de lucros;

### NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- As receitas e despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência, sendo diferidas aquelas que correspondem ao próximo exercício;
- As depreciações não foram calculadas pela legislação vigente e descritas em nota explicativa, não sendo levadas para o resultado do exercício;
- Foram constituídas provisões de férias e seus respectivos encargos no encerramento do exercício;
- Em decorrência do artigo 170 do Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, não foi constituída provisão para imposto de renda e contribuição social, por se tratar de entidade sem fins lucrativos.

### NOTA 04 – IMOBILIZADO

O saldo em 31/12/2022 é composto da seguinte forma:

| CONTAS                     | VALOR      |
|----------------------------|------------|
| IMOVEIS                    | 270.234,18 |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS | 52.484,21  |
| TELEFONE                   | 2.483,67   |
| BICICLETAS                 | 310,00     |
| MATERIAL ESPORTIVO         | 1.091,00   |
| MOVEIS ESCOLARES           | 250,00     |
| MOVEIS DE COZINHA          | 19.185,00  |
| MOVEIS DE ESCRITORIO       | 42.639,35  |
| MOVEIS E UTENSILIOS        | 51.094,59  |

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| VEICULO KOMBI/UNO/RENAULT   | 43.374,87 |
| INSTALACOES                 | 81.229,60 |
| FERRAMENTAS SERRALHERIA     | 4.400,00  |
| BIBLIOTECA                  | 417,05    |
| CONSTRUOES RENASCE          | 12.822,49 |
| ELETRODOMESTICOS RENASCE    | 3.357,00  |
| TALHERES COZINHA            | 1.252,80  |
| MOVEIS E UTENSILIOS RENASCE | 5.66      |





PARANÁ

ENERGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE E AGO CONJUNTA 2023

O Presidente da Paraná Energia – Cooperativa de Energias Renováveis do Paraná, CNPJ 33.967.836/0001-19, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam-se 290 em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária que se realizará na Associação Comercial e Industrial de Cascavel – Acic, sito Rua Pernambuco, 1800 - Centro, Cascavel, no dia 28 de março de 2023, de modo presencial, , por não ter espaço físico que comporte a quantidade de associados em sua sede, e por meio on-line, cujo link será enviado por e-mail aos cooperados.

A Assembleia Geral Ordinária e a Extraordinária realizar-se-ão em primeira convocação às 16:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 17:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 18:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados.

ORDEM DO DIA:

Pauta da AGE: I – Alteração do Estatuto Social.

Pauta da AGO: I – Prestação de Contas do exercício de 2022; II - Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas; III – Fixação de Honorários e da cédula de presença do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, IV – Eleição e Posse do Conselho Fiscal; V - Plano de Trabalho para o ano de 2023.

Cascavel, 10 de março de 2023.

Edson José de Vasconcelos

Presidente do

Conselho de Administração

CI1219699-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 9/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço - Item, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e recargas de extintores de incêndio e materiais de prevenção de incêndio, para uso nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 63.081,31. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 27/03/2023. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br). Céu Azul, 09 de março de 2023. - LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

CI1219701-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 3/2023**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, afim de restabelecer o seu funcionamento (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| PROponente(s)                          | CNPJ               | Valor R\$ |
|----------------------------------------|--------------------|-----------|
| OSCAR BACKES - OBRAS E SERVICOS        | 86.697.562/0001-51 | 90.869,45 |
| VL TORNEARIA LTDA                      | 10.551.286/0001-57 | 73.249,50 |
| CLODOALDO FERREIRA CALTRAN 84331500900 | 34.351.284/0001-82 | 11.997,00 |
| Ailton Alves Cordeiro 04411042908      | 40.823.168/0001-11 | 79.377,00 |
| LIDER MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA       | 46.437.493/0001-22 | 28.400,76 |

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 283.893,71 PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2023.

CI1219703-E23

LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de março do ano de 2023, na sede de Prefeitura - sita na Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 em Céu Azul , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto                           | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução (dias) |
|-----------------|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Bairro União    | Fechamento de Quadra de Esportes | 1188,00 m²                     | 90                       |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 45-3121-1026 e 45-3121-1023.

Céu Azul, 10 de março de 2023.

CI1219704-E23

Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2023

O Município de Diamante do Sul-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PR”** DATA DE ABERTURA: 30 de março de 2023 às 09h00min. VALOR: R\$ 579.882,86 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Empreitada Global Tipo Menor Preço INFORMAÇÕES: AV. Getúlio Vargas s/n – Departamento de Licitações. CEP 85.804-000, Diamante do Sul - Paraná. Fone: (45) 3230-1239, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Diamante do Sul-PR e no sítio do Município [www.diamantedosul.pr.gov.br](http://www.diamantedosul.pr.gov.br).

Diamante do Sul-PR 10 de março de 2023.

Darci Tirelli

Prefeito Municipal

CI1219707-E23



CÂMARA MUNICIPAL DE

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO ADITIVO Nº. 13 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu, 290, Capitão Leônidas Marques – Pr., neste ato representado pelo Sr. Revaír José Rodrigues, doravante denominada **CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**  
Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:

- De R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) para R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**  
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CONTRATANTE

AUTO POSTO FARINA LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CI1219705-E23



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-PMNL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 09:00 horas do dia 24 de Março de 2023**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de produtos hospitalares, para manutenção das unidades de saúde do município.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail [licitacao.pmn@cnnet.com.br](mailto:licitacao.pmn@cnnet.com.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço [www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES](http://www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES) e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 09 de Março de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

CI1219706-E23



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar Nº 123/2006, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 037/2023 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023, tipo empreitada por preço global, objetivando a REFORMA E FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PESSOA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

A presente sessão está marcada para abertura às **09h00min do dia 28/03/2023**, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 002/2023** de 05/01/2023 e será transmitida ao vivo plataforma do Youtube.

O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link: <https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2023/tomada-3-2023.pdf>

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 10 de março de 2023.

ASSINATURA: CLAIR TERESINHA RUGERI – Secretária de Educação e Cultura.

CI1219708-E23



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.800/0001-94

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 004/2023

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresas para fornecimento parcelado de marmitas e refeições com local apropriado, na cidade de Cascavel – PR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 13/03/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 29/03/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 29/03/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 29/03/2023. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). **VALOR ESTIMADO:** R\$ 34.230,00 (trinta e quatro mil e duzentos e trinta reais). Edital disponível no site da Prefeitura [www.anahy.pr.gov.br](http://www.anahy.pr.gov.br) ou por e-mail: [licitacaoanahy@outlook.com](mailto:licitacaoanahy@outlook.com). **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 10 de março de 2023.**

RONALDO APARECIDO DE FREITAS

Prefeito Municipal em Exercício

CI1219710-E23



SISMUVEL

Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Cascavel / PR

Cascavel 10 de março de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Cascavel – SISMUVEL, convoca a todos os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 10/03/2023, no mini teatro do Centro Cultural Gilberto Mayer, sito à rua Duque de Caxias, 379, Centro, com primeira chamada às 19:00 com coro mínimo de 50% mais um de seus associados e segunda chamada as 19:10 com qualquer número de associados presentes para deliberar a pauta a seguir:

- Elaboração e aprovação da Pauta de Reinvidicações de 2023

CI1219712-E23



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)

CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

**PORTARIA Nº 141/2023**  
Declarar a Estabilidade Funcional da servidora RAQUEL DANIELE KARASEK MARIANI portadora do CPF nº 071.144.729-27 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (20 horas) tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação do Estágio Probatório, relativo ao período de 06 de fevereiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2023, realizado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 68/2023. O funcionário em conformidade com o que estabelece o Art. 28, da Lei nº 566/2006 de 24 de outubro de 2006, ocupara Nível CLAS A e referência 2. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 10 de março de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 142/2023**  
DESCLASSIFICAR, a candidata ROZANE APARECIDA FREIRE BOLDRINI convocado para o cargo de Professor (20 horas) aprovado no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de março de 2021, convocado através do Edital nº 47/2023 de 02 de março de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 03 de março de 2023, por não ter atendido ao edital de convocação, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 10 de março de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 143/2023**  
DESCLASSIFICAR, o candidato MATHEUS FELIPE CARNEIRO convocado para o cargo de Fiscal Fazendário aprovado no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de março de 2021, convocado através do Edital nº 51/2023 de 09 de março de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 10 de março de 2023, por ter assinado o termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 10 de março de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 144/2023**  
DESCLASSIFICAR, a candidata MAIARA CAROLINE RODRIGUES DE LIMA, convocada para o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 63/2022 de 18 de julho de 2022, convocada através do Edital nº 48/2023 de 02 de março de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 03 de março de 2023, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 10 de março de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 145/2023**  
NOMEAR, em Estágio Probatório GEFERSON LANG portador do CPF nº 050.993.599-06, aprovado em Concurso Público Municipal normalizado pelo Edital nº 001/2019 de 18 de março de 2019, para exercer o cargo efetivo de Operador de Máquinas, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 13 de março de 2023, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 10 de março de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 146/2023**  
DESCLASSIFICAR, a candidata ANA PATRICIA COURA DE LIMA, convocada para o cargo temporário de Enfermeiro aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 86/2022 de 28 de outubro de 2022, convocada através do Edital nº 46/2023 de 02 de março de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 03 de março de 2023, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 10 de março de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br). 1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)

CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Termo Aditivo Contrato Temporário nº 18/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: CAROLINE DE LIMA GUEDES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR INFANTIL POR PRAZO DETERMINADO, por motivo de substituir a servidora DANIELE CAROLINA CELANT FREITAS CPF: 076.929.059-08 que atualmente está ocupando a função de Supervisora Educacional no Órgão Municipal de Educação. Vigência: Início: 13/03/2023 Término: 13/09/2023. Assinatura: 10/03/2023. Valor R\$: 3.122,90.

**EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**  
O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 006/2023, tendo em vista o que consta em decisão administrativa do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2023, visando a Contratação de empresa especializada no ramo para execução de reapcapeamento asfáltico sobre pavimentação existente (totalizando a área de 27.707,64 m²) em ruas da sede do Município de Maripá/PR, leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de Habilitação: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO LTDA - HABILITADA; JOAO P. B. FERREIRA & CIA LTDA - HABILITADA; MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTACAO LTDA - HABILITADA; PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - INABILITADO; V. ALBIERO & CIA LTDA - HABILITADA. Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Com. Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93, quanto ao resultado de Classificação. Maripá PR, 08 de março de 2023. Anita Rudiger Jordan, Presidente - Port. 006/2023. Comissão Permanente de Licitação.

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**  
O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 006/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, visando a "Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) na rodovia municipal denominada MR-313 (extensão 1300 metros/6.500 m²) no Distrito de Candéia do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de CLASSIFICAÇÃO: 1º lugar a empresa MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO LTDA com valor total de R\$ 695.375,50 (seiscentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); 2º Lugar a empresa V. ALBIERO & CIA LTDA com valor total de R\$ 756.192,75 (setecentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos); 3º lugar a empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA com valor total de R\$ 828.271,32 (oitocentos e vinte e oito mil duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos). Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Ficou aberto, conforme ata da sessão, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93, quanto ao resultado de Classificação. Maripá PR, 08 de março de 2023. Anita Rudiger Jordan, Presidente - Port. 006/2023. Comissão Permanente de Licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição(ões) de medicamento(s) para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 23/03/2023; Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Licitação destina-se à participação de TODAS AS EMPRESAS com AMPLA CONCORRÊNCIA. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); e informações pelo e-mail: [compras@maripa.pr.gov.br](mailto:compras@maripa.pr.gov.br) e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 10 de março de 2023. Anita Rudiger Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br). 2

CI1219714-E23



**ISOART INDÚSTRIA DE PRODUTOS TÉRMICOS E CONSTRUTIVOS LTDA.** CNPJ nº. 09.094.564/0001-05. NIRE: 41206033129. **SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.** VALTER FORLIN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cêu Azul-PR; VALMIR FORLIN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cêu Azul-PR; LEOMAR FORLIN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cêu Azul-PR; MARCOS ANTONIO FORLIN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cêu Azul-PR, e ROBERTO FORLIN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cêu Azul-PR. Sócios componentes da sociedade empresária limitada **ISOART INDÚSTRIA DE PRODUTOS TÉRMICOS E CONSTRUTIVOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Dorivaldo Soncela, nº 1.490, Parque Industrial, município de Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85.825-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 4121057723, inscrita no CNPJ sob nº 09.094.564/0001-05, resolvem APROVAR em seu contrato social a CISAÇÃO PARCIAL em conformidade com as cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam aprovados de forma unânime, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) o Instrumento de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial desta sociedade, datado em 20 de setembro de 2022, com versão da Parcela Cindida às sociedades denominadas **ISOCARGO TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dorivaldo Soncela, nº 1.490, Sala A-1, Parque Industrial, município de Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85.825-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4121057723, inscrita no CNPJ sob nº 48.168.747/0001-80 e **FORLIN GROUP HOLDING LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 277, s/nº, KM 608, Sala A-5, Núcleo Industrial, município de Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85.825-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4121105779, inscrita no CNPJ sob nº 48.168.964/0001-70; e (ii) o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil desta sociedade, datado em 12 de setembro de 2022, elaborada pela empresa especializada denominada **CERTEZZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município de Cascavel-PR, na Rua Rio de Janeiro, nº. 992, Salas 4 a 7. Centro, CEP 85.801-030, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 24.183.361/0002-60, empresa regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº. PR-009252/F-2, ambos anexos ao presente instrumento de alteração contratual. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam os administradores da sociedade autorizados a praticarem os demais atos necessários à efetivação da Cisão Parcial ora aprovada. **CLÁUSULA TERCEIRA:** A Parcela Cindida, transferida desta sociedade (Cindida) para as sociedades empresárias limitadas, denominadas **ISOCARGO TRANSPORTES LTDA.** e **FORLIN GROUP HOLDING LTDA.** (Cindidas), todas já qualificadas, é composta pelas seguintes contas patrimoniais:

| ISOART INDÚSTRIA DE PRODUTOS TÉRMICOS E CONSTRUTIVOS LTDA. |                       |  |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|--|
| BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL EM 31/08/2022                 |                       |  |
| Descrição das Contas                                       | Parcela Cindida       |  |
| <b>ATIVO</b>                                               | <b>11.800.320,00</b>  |  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                    | <b>9,19</b>           |  |
| Disponível                                                 | 9,19                  |  |
| Bens Numéricos                                             | 9,19                  |  |
| Caixa                                                      | 9,19                  |  |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                | <b>11.800.310,81</b>  |  |
| <b>Imobilizado</b>                                         | <b>11.800.310,81</b>  |  |
| Imóveis                                                    | 2.448.043,38          |  |
| Lote Rural 8-B-1, 9-B-1 e 10-B-1 Sta. Tereza (4,84)        | 1.337.493,38          |  |
| Lote Rural nº 25 CA 11 Gleba Central (2.3651 HA)           | 40.000,00             |  |
| Terreno Gleba A Invernada Grande - Xanxerê/SC              | 1.070.550,00          |  |
| <b>Edificações e Construções</b>                           | <b>10.082.104,72</b>  |  |
| Apartamento 1102 Ed. Res. Champagnat - Chapeco             | 600.000,00            |  |
| Apartamento nº 1306 - Ed. Absolute                         | 369.986,90            |  |
| Construção Lote Gleba A Invernada Grande Xanxerê/SC        | 2.968.601,40          |  |
| Construção s/Lote 8-B-1, 9-B-1 e 10-B-1 Sta. Tereza (F02)  | 4.525.248,40          |  |
| Construção s/ Lote Rural 25-C-A-11 (MATRIZ)                | 1.618.268,02          |  |
| <b>Veículos</b>                                            | <b>1.943.846,98</b>   |  |
| Veículo Ford Cargo 2429B BDL-IH29                          | 246.000,00            |  |
| Veículo Caminhão AME-7271                                  | 106.100,02            |  |
| Veículo Caminhão Atego 1719 Placa BAG-1719                 | 111.700,00            |  |
| Veículo Caminhão Atego MB BDH-9H49                         | 235.600,00            |  |
| Veículo Caminhão ATF-2443                                  | 135.000,00            |  |
| Veículo Caminhão AYM-5497                                  | 212.400,00            |  |
| Veículo Caminhão AYY-9380                                  | 100.000,00            |  |
| Veículo Caminhão BBV-8440                                  | 212.523,48            |  |
| Veículo Caminhão BBX-5967                                  | 212.523,48            |  |
| Veículo Caminhão PL ATF-2441                               | 110.000,00            |  |
| Veículo Caminhão VW 2014 FIP-6163                          | 125.000,00            |  |
| Veículo M. BENZ LS 1634 MSH-1468                           | 85.000,00             |  |
| Veículo Carreta s/ Reboque MLD-3794                        | 52.000,00             |  |
| <b>(-) Depreciação Acumulada</b>                           | <b>(2.673.684,27)</b> |  |
| (-) Prov. Depr. Edificações Lote 25-C-A-11                 | (698.188,16)          |  |
| (-) Prov. Depr. Construção Lote Rural 8B1, 9B1, 10B1 (F3)  | (120.673,30)          |  |
| (-) Prov. Depr. Construção Xanxerê/SC                      | (647.095,35)          |  |
| (-) Deprec. Veículo Carreta S/R. PL. MLD-3794              | (18.121,72)           |  |
| (-) Deprec. Veículo Caminhão Atego 1719 BAG-1719           | (23.703,59)           |  |
| (-) Deprec. Veículo Caminhão AYY-9380                      | (100.000,00)          |  |
| (-) Deprec. Veículo Caminhão AME-7271                      | (106.100,02)          |  |
| (-) Deprec. Veículo Caminhão ATF-2443                      | (135.000,00)          |  |
| (-) Deprec. Veículo Caminhão AYM-5497                      | (148.680,00)          |  |
| (-) Deprec. Veículo Caminhão BBX-5967                      | (188.928,57)          |  |
| (-) Deprec. Veículo Caminhão VW 2014 FIP-6163              | (61.979,17)           |  |
| (-) Deprec. Veículo M. BENZ LS 1634 MSH-1468               | (29.590,05)           |  |
| (-) Deprec. Veículo Ford Cargo 2429B BDL-IH29              | (7.366,33)            |  |
| (-) Deprec. Veículo Caminhão BBV-8440                      | (202.810,33)          |  |
| (-) Deprec. Veículo Caminhão PL ATF-2441                   | (56.466,67)           |  |
| (-) Prov. Depr. Veículo Caminhão Atego MB BDH-9H49         | (128.981,01)          |  |
| <b>PASSIVO</b>                                             | <b>11.800.320,00</b>  |  |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                  | <b>105.000,00</b>     |  |
| <b>Financiamentos a Curto Prazo</b>                        | <b>105.000,00</b>     |  |
| Dimensão Incorporações Ltda. Aquis. Apto 1102              | 105.000,00            |  |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                  | <b>11.695.320,00</b>  |  |
| Lucros Acumulados                                          | 11.695.320,00         |  |

**Parágrafo Primeiro:** A parcela do Ativo Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 9,19** (nove reais e dezesseis centavos), e corresponde ao bem a seguir relacionado: **a) Ativo Circulante / Disponível:** Parte do saldo existente na conta Caixa, totalizando o montante de **R\$ 9,19** (nove reais e dezesseis centavos). **Parágrafo Segundo:** A parcela do Ativo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **RS 11.800.310,81** (onze milhões, oitocentos mil, trezentos e dez reais e oitenta e um centavos), e corresponde aos bens e direitos a seguir relacionados: **a) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Imóveis):** Saldo existente na conta Lote Rural 8-B-1, 9-B-1 e 10-B-1 Sta. Tereza (4,84), totalizando **R\$ 1.337.493,38** (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), referente ao imóvel objeto da Matrícula nº 94.157 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR; **b) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Imóveis):** Saldo existente na conta Lote Rural nº 25 CA 11 Gleba Central (2.3651 HA), totalizando **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), referente ao imóvel objeto da Matrícula nº 41.142 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR; **c) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Imóveis):** Saldo existente na conta Terreno Gleba A Invernada Grande - Xanxerê-SC, totalizando **R\$ 1.070.550,00** (um milhão, setenta mil, quinhentos e cinquenta reais), referente ao imóvel objeto da Matrícula nº 28.529 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê-SC; **d) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Edificação e Construções):** Saldo existente na conta Apartamento 1102 Ed. Res. Champagnat - Chapeco, totalizando **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) referente ao apartamento nº 1.102, localizado no 11º pavimento, bem como as vagas nº 52 e nº 53, nos termos do Compromisso Particular Promessa de Compra e Venda de Imóvel; **e) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Edificação e Construções):** Saldo existente na conta Apartamento nº 1306 - Ed. Absolute, totalizando **R\$ 369.986,90** (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), referente ao apartamento nº 1.306, localizado no 13º pavimento, do Condomínio Edifício Absolute, situado na Rua Carlos de Carvalho, 4102, planta geral, nesta cidade e comarca de Cascavel-PR, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Unidade Imobiliária em Construção com Financiamento; **f) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Edificação e Construções):** Saldo existente na conta Construção Lote Gleba A Invernada Grande Xanxerê/SC, totalizando **R\$ 2.968.601,40** (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos), referente a edificação averbada sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 28.529 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê-SC, descrito abaixo: **f.1)** Foram edificadas as seguintes benfeitorias: Um barracão em alvenaria com a área de 5.000,00m². Um telheiro com a área de 300,00m². Um refeitório e residência com a área de 394,26m²; e Uma subestação com a área de 82,00m². **AV-5/28.529 da Matrícula nº 28.529 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê-SC.** **g) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Edificação e Construções):** Saldo existente na conta Construção s/Lote 8-B-1, 9-B-1 e 10-B-1 Sta. Tereza (F02), totalizando **R\$ 4.525.248,40** (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), referente a edificação averbada sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 94.157 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR, descrito abaixo: **g.1) CONSTRUÇÃO:** sobre o imóvel desta matrícula foi construído uma edificação industrial em alvenaria medindo 4.200,00m², situada na BR 277, KM 608, Parque Industrial, em Santa Tereza do Oeste-PR. **AV-5/M-94.157 da Matrícula nº 94.157 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR.** **h) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Edificação e Construções):** Saldo existente na conta Construção s/ Lote Rural 25-C-A-11 (MATRIZ), totalizando **R\$ 1.618.268,02** (um milhão, seiscentos e dez e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e dois centavos); **i) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Ford, modelo Cargo 2429 B, ano de fabricação 2016/2017, placa BDL-IH29, totalizando o montante de **R\$**

246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais); **j) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Volkswagen, modelo 13.180, ano de fabricação 2004/2004, placa AME-7271, totalizando o montante de **R\$ 106.100,02** (cento e seis mil, cem reais e dois centavos); **k) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Mercedes Benz, modelo Atego 1719, ano de fabricação 2013/2013, placa BAG-IH19, totalizando o montante de **R\$ 111.700,00** (cento e onze mil, setecentos reais); **l) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Mercedes Benz, modelo Atego 1726, ano de fabricação 2019/2019, placa BDH-9H49, totalizando o montante de **R\$ 235.600,00** (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais); **m) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Ford, modelo Cargo 1722 E, placa ATF-2443, ano de fabricação 2010/2011, totalizando o montante de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais); **n) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Mercedes Benz, modelo Atego 1719, ano de fabricação 2014/2014, placa AYM-5497, totalizando o montante de **R\$ 212.400,00** (duzentos e doze mil e quatrocentos reais); **o) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Volkswagen, modelo 13.190 CRM 4X2, placa AYY-9380, ano de fabricação 2014/2014, totalizando o montante de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais); **p) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Volkswagen, modelo 17.280 CRM 4x2 4P, placa BBV-8440, ano de fabricação 2017/2018, totalizando o montante de **R\$ 212.523,48** (duzentos e doze mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos); **q) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Volkswagen, modelo 17.280 CRM 4x2 4P, placa BBX-5967, ano de fabricação 2017/2018, totalizando o montante de **R\$ 212.523,48** (duzentos e doze mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos); **r) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Ford, modelo Cargo 1722 E, placa ATF-2441, ano de fabricação 2010/2011, totalizando o montante de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais); **s) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Volkswagen, modelo 13.190 CRM 4x2, placa FIP-6B63, ano de fabricação 2014/2014, totalizando o montante de **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais); **t) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Mercedes Benz, modelo LS 1634, placa MSH-IE68, ano de fabricação 2008/2008, totalizando o montante de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais); **u) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente a Carreta, marca SR, modelo Palmeira SRCF IE, placa MLD-3H94, ano de fabricação 2013/2013, totalizando o montante de **R\$ 52.000,00** (cinquenta e dois mil reais); **v) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Prov. Depr. Edificações Lote 25-C-A-11, totalizando **R\$ -698.188,16** (seiscentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos negativo); **w) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Prov. Depr. Construção Lote Rural 8B1, 9B1, 10B1 (F3), totalizando **R\$ -120.673,30** (cento e vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos negativo), referente a depreciação da edificação sobre o imóvel objeto da matrícula nº 94.157 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR; **x) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Prov. Depr. Construção Xanxerê/SC, totalizando **R\$ -647.095,35** (seiscentos e quarenta e sete mil, noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos negativo), referente a depreciação da edificação sobre o imóvel objeto da matrícula nº 28.529 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê-SC; **y) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo Carreta S/R. PL. MLD-3794, totalizando **R\$ -18.121,72** (dezoito mil, cento e vinte e um reais e setenta e dois centavos negativo), referente a depreciação da Carreta, marca SR, modelo Palmeira SRCF IE, placa MLD-3H94, ano de fabricação 2013/2013; **z) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo Caminhão Atego 1719 BAG-1719, totalizando **R\$ -23.703,59** (vinte e três mil, setecentos e três reais e cinquenta e nove centavos negativo), referente a depreciação do Caminhão, marca Mercedes Benz, modelo Atego 1719, ano de fabricação 2013/2013, placa BAG-IH19; **aa) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo Caminhão AYY-9380, totalizando **R\$ -100.000,00** (cem mil reais negativo), referente a depreciação do Caminhão, marca Volkswagen, modelo 13.190 CRM 4X2, placa AYY-9380, ano de fabricação 2014/2014; **bb) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo Caminhão AME-7271, totalizando **R\$ -106.100,02** (cento e seis mil, cem reais e dois centavos negativo), referente a depreciação do Caminhão, marca Volkswagen, modelo 13.180, ano de fabricação 2004/2004, placa AME-7271; **cc) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo Caminhão ATF-2443, totalizando **R\$ -135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais negativo), referente a depreciação do Caminhão, marca Ford, modelo Cargo 1722 E, placa ATF-2443, ano de fabricação 2010/2011; **dd) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo Caminhão AYM-5497, totalizando **R\$ -148.680,00** (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais negativo) referente a depreciação do Caminhão, marca Mercedes Benz, modelo Atego 1719, ano de fabricação 2014/2014, placa AYM-5497; **ee) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo Caminhão BBX-5967, totalizando **R\$ -188.928,57** (cento e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos negativo) referente a depreciação do Caminhão, marca Volkswagen, modelo 17.280 CRM 4x2 4P, placa BBX-5967, ano de fabricação 2017/2018; **ff) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo Caminhão VW 2014 FIP-6163, totalizando **R\$ -61.979,17** (sessenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos negativo) referente a depreciação do Caminhão, marca Volkswagen, modelo 13.190 CRM 4x2, placa FIP-6B63, ano de fabricação 2014/2014; **gg) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo M. BENZ LS 1634 MSH-1468, totalizando **R\$ -29.590,05** (vinte e nove mil, quinhentos e noventa reais e cinco centavos negativo) referente a depreciação do Caminhão, marca Mercedes Benz, modelo LS 1634, placa MSH-IE68, ano de fabricação 2008/2008; **hh) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo Ford Cargo 2429B BDL-IH29, totalizando **R\$ -7.366,33** (sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos negativo) referente a depreciação do Caminhão, marca Ford, modelo Cargo 2429 B, ano de fabricação 2016/2017, placa BDL-IH29; **ii) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo Caminhão BBV-8440, totalizando **R\$ -202.810,33** (duzentos e dois mil, oitocentos e dez reais e trinta e três centavos negativo) referente a depreciação do Caminhão, marca Volkswagen, modelo 17.280 CRM 4x2 4P, placa BBV-8440, ano de fabricação 2017/2018; **jj) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo Caminhão PL ATF-2441, totalizando **R\$ -56.466,67** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos negativo) referente a depreciação do Caminhão, marca Ford, modelo Cargo 1722 E, placa ATF-2441, ano de fabricação 2010/2011; **kk) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Prov. Depr. Veículo Caminhão Atego MB BDH-9H49, totalizando **R\$ -128.981,01** (cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e um centavo negativo) referente a depreciação do Caminhão, marca Mercedes Benz, modelo Atego 1726, ano de fabricação 2019/2019, placa BDH-9H49; **Parágrafo Terceiro:** A parcela do Passivo Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **RS 105.000,00** (cento e cinco mil reais), e corresponde ao item a seguir relacionado: **a) Passivo Circulante / Financiamento a Curto Prazo:** Saldo existente e a pagar junto à Dimensão Incorporações Ltda., referente a aquisição do Apartamento nº 1.102, registrado em 31/08/2022, totalizando **RS 105.000,00** (cento e cinco mil reais). **Parágrafo Quarto:** A parcela do Patrimônio Líquido contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **RS 11.695.320,00** (onze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte reais), e corresponde ao item a seguir relacionado: **a) Patrimônio Líquido / Lucros Acumulados:** Parte do saldo existente na conta Lucros Acumulados, no montante de **RS 11.695.320,00** (onze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte reais), dividido em 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil) quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, permanece inalterado, visto que não houve qualquer redução em decorrência da Cisão Parcial descrita nas cláusulas anteriores, sendo distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

| SÓCIOS                | QUOTAS           | CAPITAL (R\$)       | PART. %             |
|-----------------------|------------------|---------------------|---------------------|
| VALTER FORLIN         | 575.000          | 575.000,00          | 25,0000000%         |
| VALMIR FORLIN         | 575.000          | 575.000,00          | 25,0000000%         |
| LEOMAR FORLIN         | 383.377          | 383.377,00          | 16,6685656%         |
| MARCOS ANTONIO FORLIN | 383.377          | 383.377,00          | 16,6685656%         |
| ROBERTO FORLIN        | 383.246          | 383.246,00          | 16,6628692%         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>2.300.000</b> | <b>2.300.000,00</b> | <b>100,0000000%</b> |

**CLÁUSULA QUINTA:** Ficam alteradas as Cláusulas Primeira à Décima Terceira do último Contrato Social consolidado e arquivado na Junta Comercial do Paraná, passando a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA PRIMEIRA:** Esta sociedade empresária limitada é denominada **ISOART INDÚSTRIA DE PRODUTOS TÉRMICOS E CONSTRUTIVOS LTDA.**, tendo sua sede na Rua Dorivaldo Soncela, nº 1.490, Parque Industrial, município de Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85.825-000. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do país, mediante aprovação dos sócios titulares de quotas representativas de, no mínimo, mais da metade do capital social. **Parágrafo Único:** A sociedade possui as seguintes filiais: **a)** Filial com sede na Rodovia BR 282, KM 496, Linha Invernada Grande, município de Xanxerê-SC, CEP 89.820-000, com capital social destacado, para fins fiscais, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), inscrita no CNPJ sob nº 09.094.564/0002-96, NIRE 42901087861; **e b)** Filial com sede na Rodovia BR 277, KM 608, Núcleo Industrial, município de Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85.825-000, com capital social destacado, para fins fiscais, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), inscrita no CNPJ sob nº 09.094.564/0003-77, NIRE 41901873024. **CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social a Fabricação, comércio atacadista, importação e exportação de artefatos de ferro, esquadrias e estruturas de aço e de metais; Indústria, comércio atacadista, importação e exportação de artefatos de material plástico para uso na construção civil; Fabricação, comércio atacadista, importação e exportação de artefatos de estampados de metal; Fabricação, comércio atacadista, importação e exportação de bobinas de aço-carbono, laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não e produtos derivados do PIR, EPS e PU; Fabricação, comércio atacadista, importação e exportação de perfisados de aço (CNAE 2429-5-02); Indústria da transformação de corte e dobra de chapas de aço e a prestação de serviços de colagem (CNAE 4329-1-05); Indústria da transformação de corte e dobra de chapas de aço, em modulação de telhas e painéis (CNAE 2599-3-02); Comércio atacadista de materiais de construção civil (CNAE 4679-6-04); Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0-99); e Reciclagem de produtos derivados do poliestireno, EPS, PU e PIR (CNAE 3832-7-00). **CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de setembro de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. **II – DO CAPITAL SOCIAL** **CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social desta sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$ 2.300.000,00** (dois milhões e trezentos mil reais), divididos em 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil) quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

esquadrias e estruturas de aço e de metais; Indústria, comércio atacadista, importação e exportação de artefatos de material plástico para uso na construção civil; Fabricação, comércio atacadista, importação e exportação de artefatos de estampados de metal; Fabricação, comércio atacadista, importação e exportação de bobinas de aço-carbono, laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não e produtos derivados do PIR, EPS e PU; Fabricação, comércio atacadista, importação e exportação de perfisados de aço (CNAE 2429-5-02); Indústria da transformação de corte e dobra de chapas de aço e a prestação de serviços de colagem (CNAE 4329-1-05); Indústria da transformação de corte e dobra de chapas de aço, em modulação de telhas e painéis (CNAE 2599-3-02); Comércio atacadista de materiais de construção civil (CNAE 4679-6-04); Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0-99); e Reciclagem de produtos derivados do poliestireno, EPS, PU e PIR. **Parágrafo Único:** A filial descrita na alínea "b", da Cláusula Segunda tem por objeto social a Fabricação, comércio atacadista, importação e exportação de artefatos de ferro, esquadrias e estruturas de aço e de metais (CNAE 2511-0-00); Indústria, comércio atacadista, importação e exportação de artefatos de material plástico para uso na construção civil (CNAE 2229-3-03); Fabricação, comércio atacadista, importação e exportação de artefatos de estampados de metal (CNAE 2532-2-01); Fabricação, comércio atacadista, importação e exportação de bobinas de aço-carbono, laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não e produtos derivados do PIR, EPS e PU (CNAE 2422-9-01); Fabricação, comércio atacadista, importação e exportação de perfisados de aço (CNAE 2424-5-02); Fabricação, comércio atacadista, importação e exportação de isolamentos térmicos e painéis de aço e a prestação de serviços de colagem (CNAE 4329-1-05); Indústria da transformação de corte e dobra de chapas de aço, em modulação de telhas e painéis (CNAE 2599-3-02); Comércio atacadista de materiais de construção civil (CNAE 4679-6-04); Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0-99); e Reciclagem de produtos derivados do poliestireno, EPS, PU e PIR (CNAE 3832-7-00). **CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de setembro de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. **CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social desta sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$ 2.300.000,00** (dois milhões e trezentos mil reais), divididos em 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil) quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

| SÓCIOS                | QUOTAS           | CAPITAL (R\$)       | PART. %             |
|-----------------------|------------------|---------------------|---------------------|
| VALTER FORLIN         | 575.000          | 575.000,00          | 25,0000000%         |
| VALMIR FORLIN         | 575.000          | 575.000,00          | 25,0000000%         |
| LEOMAR FORLIN         | 383.377          | 383.377,00          | 16,6685656%         |
| MARCOS ANTONIO FORLIN | 383.377          | 383.377,00          | 16,6685656%         |
| ROBERTO FORLIN        | 383.246          | 383.246,00          | 16,6628692%         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>2.300.000</b> | <b>2.300.000,00</b> | <b>100,0000000%</b> |

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. **CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade cabe aos sócios **LEOMAR FORLIN**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cêu Azul-PR, e **VALTER FORLIN**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cêu Azul-PR,



**Parágrafo Primeiro:** Os sócios administradores assinarão em conjunto tão somente em financiamentos, nas vendas de ativo imobilizado, alienação ou cessão de bens ou direitos de ativos da empresa. **Parágrafo Segundo:** Nos atos ou fatos que possam onerar, comprometer, tornar indisponíveis tais bens, quando contrair dívidas através de contratos de empréstimos, aberturas e limites bancários, cartões de crédito e conta garantida. Fica ainda pactuado entre os sócios aqui mencionados, que é expressamente vedado contrair dívidas com credores pessoas físicas, jurídicas, públicas, para alavancar recursos incompatíveis com a necessidade da empresa. **CLÁUSULA SÉTIMA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **IV – DO MODO DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES)** **CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios administradores poderão ser remunerados a título de Pro-Labore, ficando o seu pagamento, bem como sua quantia mensal, sujeitos a deliberação favorável de sócios titulares de quotas representativas de, no mínimo, mais da metade do capital social. **V – DA REVENHAÇÃO DE SÓCIOS** **CLÁUSULA NONA:** As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios. **Parágrafo Primeiro:** A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2.002. **Parágrafo Segundo:** Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, crientes do local, data, hora e ordem do dia. **Parágrafo Terceiro:** A Reunião de Sócios poderá ser: (i) semipresencial, quando os sócios puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização do conclave, mas também a distância, mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico; ou (ii) digital, quando todos os sócios só puderem participar e votar a distância, mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. **Parágrafo Quarto:** A Reunião tornar-se-á dispensável quando o(s) sócio(s) decidir(em), por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. **Parágrafo Quinto:** As deliberações tomadas em conformidade com a Lei e o presente Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes. **VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS E DA APROVAÇÃO ANUAL DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES)** **CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, e a seu término, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. **Parágrafo Primeiro:** Mediante deliberação de sócios titulares de quotas representativas de, no mínimo, mais da metade do capital, os lucros apurados em cada exercício poderão ser distribuídos aos sócios, total ou parcialmente, de forma proporcional à respectiva participação destes no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade. **Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, mediante aprovação de sócios titulares de quotas representativas de, no mínimo, mais da metade do capital, distribuir lucros antecipadamente, observado o disposto no

**Parágrafo Primeiro supra.** **Parágrafo Terceiro:** As deliberações relativas à distribuição de lucros serão tomadas em Reunião de Sócios, procedendo-se ao fim. **Parágrafo Quarto:** Se não exercido o direito de preferência e não aprovado o ingresso do terceiro interessado na sociedade, o sócio alienante poderá exigir a liquidação de suas quotas, sendo apurados e pagos os respectivos haveres nos termos previstos nas Cláusulas Vigésima Primeira e Vigésima Segunda deste contrato. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Em caso de dissolução do vínculo conjugal de qualquer dos sócios, deverão ser tomadas todas as providências cabíveis para, na partilha de bens, fazer com que as quotas deste sócio não sejam transferidas ao ex-cônjuge, destinando a esta outros bens do patrimônio do casal. **Parágrafo Primeiro:** Tendo em vista o caráter personalíssimo (intuito personae) da Sociedade, os sócios acordam que, na hipótese de dissolução do vínculo conjugal de qualquer sócio em que, na partilha de bens, sejam atribuídas quotas ao ex-cônjuge, este não ingressará na Sociedade, salvo concordância por escrito de todos os sócios. **Parágrafo Segundo:** Na hipótese descrita no Parágrafo Primeiro supra, as quotas destinadas ao ex-cônjuge deverão ser liquidadas nos termos previstos nas Cláusulas Vigésima Primeira e Vigésima Segunda, sendo considerada como data de resolução, para todos os fins, a data correspondente à separação de fato do sócio com o ex-cônjuge. **Parágrafo Terceiro:** A partir da data prevista no Parágrafo Segundo supra, não será atribuído ao ex-cônjuge direitos aos resultados da Sociedade ou qualquer outro direito de sócio. **IX – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE** **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei ou por deliberação da unanimidade dos sócios, cabendo aos mesmos, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. **Parágrafo Único:** Realizado o ativo e o passivo, o saldo verificado poderá ser dividido entre os sócios de forma proporcional ao valor das respectivas quotas de capital. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** O falecimento, a retirada ou a exclusão de qualquer sócio não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes. **X – DO FALLECIMENTO DE SÓCIO** **CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Em caso de falecimento do sócio, seus herdeiros receberão os haveres do sócio falecido, com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas Vigésima Primeira e Vigésima Segunda, ou poderão, desde que com a concordância dos sócios que representem, no mínimo, mais da metade do Capital Social, ingressar na sociedade. **XI – DA APURAÇÃO E DO PAGAMENTO DOS HAVERES** **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nas hipóteses que resultarem em liquidação de quotas de qualquer sócio, conforme previsto neste Contrato Social ou na lei, e que não importem em dissolução total da sociedade, os respectivos haveres sociais serão apurados da seguinte forma: a) Levantamento de Balanço de Determinação, tomando-se por referência a data do evento que ensejou a resolução parcial da sociedade, avaliando-se bens e direitos do ativo, tangíveis e intangíveis, a preço de saída, além do passivo também a ser apurado de igual forma; b) Multiplicação do resultado encontrado na alínea “a” acima pelo percentual de participação no capital social da sociedade, correspondente às quotas liquidadas, desde que integralizadas. **Parágrafo Único:** O critério de apuração de haveres definido nesta cláusula aplicar-se-á em todos os casos previstos neste Contrato Social, bem como nas demais hipóteses de resolução da sociedade em relação à um sócio. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** O pagamento dos haveres apurados conforme o previsto na Cláusula Vigésima Primeira deste contrato, será feito em moeda corrente nacional, em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas anualmente pelo Índice Geral de Preços

ficará sujeito à concordância dos sócios que representem, no mínimo, mais da metade do capital social, deliberada em Reunião de Sócios convocada para este fim. **Parágrafo Quarto:** Se não exercido o direito de preferência e não aprovado o ingresso do terceiro interessado na sociedade, o sócio alienante poderá exigir a liquidação de suas quotas, sendo apurados e pagos os respectivos haveres nos termos previstos nas Cláusulas Vigésima Primeira e Vigésima Segunda deste contrato. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Em caso de dissolução do vínculo conjugal de qualquer dos sócios, deverão ser tomadas todas as providências cabíveis para, na partilha de bens, fazer com que as quotas deste sócio não sejam transferidas ao ex-cônjuge, destinando a esta outros bens do patrimônio do casal. **Parágrafo Primeiro:** Tendo em vista o caráter personalíssimo (intuito personae) da Sociedade, os sócios acordam que, na hipótese de dissolução do vínculo conjugal de qualquer sócio em que, na partilha de bens, sejam atribuídas quotas ao ex-cônjuge, este não ingressará na Sociedade, salvo concordância por escrito de todos os sócios. **Parágrafo Segundo:** Na hipótese descrita no Parágrafo Primeiro supra, as quotas destinadas ao ex-cônjuge deverão ser liquidadas nos termos previstos nas Cláusulas Vigésima Primeira e Vigésima Segunda, sendo considerada como data de resolução, para todos os fins, a data correspondente à separação de fato do sócio com o ex-cônjuge. **Parágrafo Terceiro:** A partir da data prevista no Parágrafo Segundo supra, não será atribuído ao ex-cônjuge direitos aos resultados da Sociedade ou qualquer outro direito de sócio. **IX – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE** **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei ou por deliberação da unanimidade dos sócios, cabendo aos mesmos, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. **Parágrafo Único:** Realizado o ativo e o passivo, o saldo verificado poderá ser dividido entre os sócios de forma proporcional ao valor das respectivas quotas de capital. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** O falecimento, a retirada ou a exclusão de qualquer sócio não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes. **X – DO FALLECIMENTO DE SÓCIO** **CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Em caso de falecimento do sócio, seus herdeiros receberão os haveres do sócio falecido, com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas Vigésima Primeira e Vigésima Segunda, ou poderão, desde que com a concordância dos sócios que representem, no mínimo, mais da metade do Capital Social, ingressar na sociedade. **XI – DA APURAÇÃO E DO PAGAMENTO DOS HAVERES** **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nas hipóteses que resultarem em liquidação de quotas de qualquer sócio, conforme previsto neste Contrato Social ou na lei, e que não importem em dissolução total da sociedade, os respectivos haveres sociais serão apurados da seguinte forma: a) Levantamento de Balanço de Determinação, tomando-se por referência a data do evento que ensejou a resolução parcial da sociedade, avaliando-se bens e direitos do ativo, tangíveis e intangíveis, a preço de saída, além do passivo também a ser apurado de igual forma; b) Multiplicação do resultado encontrado na alínea “a” acima pelo percentual de participação no capital social da sociedade, correspondente às quotas liquidadas, desde que integralizadas. **Parágrafo Único:** O critério de apuração de haveres definido nesta cláusula aplicar-se-á em todos os casos previstos neste Contrato Social, bem como nas demais hipóteses de resolução da sociedade em relação à um sócio. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** O pagamento dos haveres apurados conforme o previsto na Cláusula Vigésima Primeira deste contrato, será feito em moeda corrente nacional, em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas anualmente pelo Índice Geral de Preços

do Mercado (IGPM) ou por outro índice que vier a substituí-lo, sendo a primeira 30 (trinta) dias após o fato. **Parágrafo Primeiro:** Em comum acordo entre os sócios remanescentes e o sócio cujas quotas foram liquidadas, ou ainda seus respectivos sucessores legais, a forma de pagamento prevista no caput poderá ser alterada, devendo tal acordo ser deliberado expressamente em Reunião de Sócios e formalizado em Termo de Acordo. **Parágrafo Segundo:** A forma de pagamento, prevista no caput desta Cláusula ou em Reunião de Sócios, conforme previsto no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, poderá ser revisada a qualquer tempo pela sociedade, a critério dos sócios remanescentes, de forma que esteja de acordo com a sua capacidade financeira e não comprometa as operações regulares da sociedade. **XII – DA MODIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação dos sócios titulares de quotas representativas de, no mínimo, mais da metade do capital social, salvo quórum superior previsto neste Contrato Social especificamente para determinadas matérias. **XIII – DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO** **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** Quando os sócios, assim entendidos aqueles titulares de quotas representativas de, no mínimo, mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão podendo em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluir-los da sociedade, mediante alteração do contrato social. **Parágrafo Primeiro:** Consideram-se como atos de inegável gravidade, a permitir a exclusão extrajudicial de sócio(s), por justa causa, nos termos do caput desta cláusula, principalmente, mas não exclusivamente, a prática de atos societários que contrariem expressa norma disposta em lei ou neste Contrato Social. **Parágrafo Segundo:** A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião de Sócios especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa. **Parágrafo Terceiro:** O sócio excluído receberá os haveres correspondentes a suas quotas sociais, nos termos previstos nas Cláusulas Vigésima Primeira e Vigésima Segunda deste contrato. **XIV – DA EXCLUSÃO DE SÓCIO DECLARADO FALIDO** **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada por credor particular conforme previsto no art. 1.026, Parágrafo Único do Código Civil. **XV – DA REGÊNCIA LEGAL DA SOCIEDADE, DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade reger-se-á pelas normas atinentes à sociedade limitada e, em sua omissão, pelas normas da sociedade simples, nos termos do caput do art. 1.053 do Código Civil. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por assim terem justos e contratados, lavram, dātam, e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos. Santa Teresa do Oeste-PR, 30 de setembro de 2022. **VALTER FORLIN**, Sócio e Administrador, assinado digitalmente; **VALMIR FORLIN**, Sócio, assinado digitalmente; **LEOMAR FORLIN**, Sócio e Administrador, assinado digitalmente; **MARCOS ANTONIO FORLIN**, Sócio, assinado digitalmente; e **ROBERTO FORLIN**, Sócio, assinado digitalmente. Visto do Advogado: Marcio Rodrigo Frizzo, OAB/PR nº 33.150, assinado digitalmente. Junta Comercial do Paraná. Protocolo 227522400. Certifico o Registro em 09/11/2022 sob numero 20227522400.

Pág 02 de 02

C11219728-E23

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------|
| ISOCARGO TRANSPORTES LTDA.. CNPJ Nº. 48.168.747/0001-80, NIRE: 41211057723. PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. VALTER FORLIN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cêu Azul-PR; VALMIR FORLIN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cêu Azul-PR; LEOMAR FORLIN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cêu Azul-PR; MARCOS ANTONIO FORLIN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cêu Azul-PR; e ROBERTO FORLIN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cêu Azul-PR. Sócios componentes da sociedade empresária limitada ISOCARGO TRANSPORTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Donivaldo Soncela, nº 1.490, sala A-1, Parque Industrial, município de Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85.825-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41211057723, inscrita no CNPJ sob nº 48.168.747/0001-80, resolvem ALTERAR seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas: <b>CLÁUSULA PRIMEIRA:</b> Ficam aprovados nesta sociedade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) o Instrumento de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial da sociedade ISOART INDÚSTRIA DE PRODUTOS TÉRMICOS E CONSTRUTIVOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Dorivaldo Soncela, nº 1.490, Parque Industrial, município de Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85.825-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41206033129, inscrita no CNPJ sob nº 09.094.564/0001-05, datado em 20 de setembro de 2022; e (ii) o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da sociedade ISOART INDÚSTRIA DE PRODUTOS TÉRMICOS E CONSTRUTIVOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Dorivaldo Soncela, nº 1.490, Parque Industrial, município de Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85.825-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41206033129, inscrita no CNPJ sob nº 09.094.564/0001-05, datado em 12 de setembro de 2022, elaborado pela empresa especializada denominada CERTEZZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município de Cascavel-PR, na Rua Rio de Janeiro, nº. 992, Salas 4 e 7, Centro, CEP 85.801-030, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 24.183.361/0002-60, empresa regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº. PR-009252/F-2, ambos anexos ao presente instrumento de alteração contratual. <b>CLÁUSULA SEGUNDA:</b> A parcela cindida e transferida para esta sociedade através de Cisão Parcial é composta pelas seguintes contas patrimoniais: |  |                       |
| <b>ISOART INDÚSTRIA DE PRODUTOS TÉRMICOS E CONSTRUTIVOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                       |
| <b>BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL EM 31/08/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                       |
| Descrição das Contas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Parcela Cindida       |
| <b>ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <b>736.120,00</b>     |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | <b>0,48</b>           |
| <b>Disponível</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | <b>0,48</b>           |
| <b>Bens Numerários</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | <b>0,48</b>           |
| <b>Caixa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <b>0,48</b>           |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>736.119,52</b>     |
| <b>Imobilizado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <b>736.119,52</b>     |
| <b>Veículos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <b>1.943.846,98</b>   |
| Veículo Ford Cargo 2429B BDL-1H29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 246.000,00            |
| Veículo Caminhão AME-7271                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 106.100,02            |
| Veículo Caminhão Atego 1719 Placa BAG-1719                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 111.700,00            |
| Veículo Caminhão Atego MB BDH-9H49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 235.600,00            |
| Veículo Caminhão ATF-2443                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 135.000,00            |
| Veículo Caminhão AYM-5497                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 212.400,00            |
| Veículo Caminhão AYY-9380                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 100.000,00            |
| Veículo Caminhão BBV-8440                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 212.523,48            |
| Veículo Caminhão BBX-5967                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 212.523,48            |
| Veículo Caminhão PL ATF-2441                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 110.000,00            |
| Veículo Caminhão VW 2014 FIP-6163                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 125.000,00            |
| Veículo M. BENZ LS 1634 MSH-1468                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 85.000,00             |
| Veículo Carreta s/ Reboque MLD-3794                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 52.000,00             |
| <b>(-) Depreciação Acumulada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | <b>(1.207.727,46)</b> |
| (.) Deprec. Veículo Carreta S/R PL MLD-3794                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | (18.121,72)           |
| (.) Deprec. Veículo Caminhão Atego 1719 BAG-1719                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | (23.703,59)           |
| (.) Deprec. Veículo Caminhão AYY-9380                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | (100.000,00)          |
| (.) Deprec. Veículo Caminhão AME-7271                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | (106.100,02)          |
| (.) Deprec. Veículo Caminhão ATF-2443                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | (135.000,00)          |
| (.) Deprec. Veículo Caminhão AYM-5497                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | (148.680,00)          |
| (.) Deprec. Veículo Caminhão BBX-5967                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | (188.928,57)          |
| (.) Deprec. Veículo Caminhão VW 2014 FIP-6163                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | (61.979,17)           |
| (.) Deprec. Veículo M. BENZ LS 1634 MSH-1468                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | (29.590,05)           |
| (.) Deprec. Veículo Ford Cargo 2429B BDL-1H29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | (7.366,33)            |
| (.) Deprec. Veículo Caminhão BBV-8440                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | (202.810,33)          |
| (.) Deprec. Veículo Caminhão PL ATF-2441                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | (56.466,67)           |
| (.) Prov. Depr. Veículo Caminhão Atego MB BDH-9H49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | (128.981,01)          |
| <b>PASSIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | <b>736.120,00</b>     |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | <b>736.120,00</b>     |
| <b>Lucros Acumulados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | <b>736.120,00</b>     |

**Parágrafo Primeiro:** A parcela do Ativo Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), e corresponde ao bem a seguir relacionado: **a) Ativo Circulante / Disponível:** Parte do saldo existente na conta Caixa, totalizando o montante de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos). **Parágrafo Segundo:** A parcela do Ativo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de R\$ 736.119,52 (setecentos e trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), e corresponde aos bens e direitos a seguir relacionados: **a) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Ford, modelo Cargo 2429 B, ano de fabricação 2016/2017, placa BDL-1H29, totalizando o montante de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais); **b) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Volkswagen, modelo 13.180, ano de fabricação 2004/2004, placa AME-7271, totalizando o montante de R\$ 106.100,02 (cento e seis mil, cem reais e dois centavos); **c) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Mercedes Benz, modelo Atego 1719, ano de fabricação 2013/2013, placa BAG-1H19, totalizando o montante de R\$ 111.700,00 (cento e onze mil, setecentos reais); **d) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Mercedes Benz, modelo Atego 1726, ano de fabricação 2019/2019, placa BDH-9H49, totalizando o montante de R\$ 235.600,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais); **e) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Ford, modelo Cargo 1722 E, placa ATF-2443, ano de fabricação 2010/2011, totalizando o montante de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); **f) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Mercedes Benz, modelo Atego 1719, ano de fabricação 2014/2014, placa AYM-5497, totalizando o montante de R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais); **g) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Volkswagen, modelo 13.190 CRM 4X2, placa AYY-9380, ano de fabricação 2014/2014, totalizando o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **h) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Volkswagen, modelo 17.280 CRM 4x2 4P, placa BBV-8440, ano de fabricação 2017/2018, totalizando o montante de R\$ 212.523,48 (duzentos e doze mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos); **i) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Volkswagen, modelo 17.280 CRM 4x2 4P, placa BBX-5967, ano de fabricação 2017/2018, totalizando o montante de R\$ 212.523,48 (duzentos e doze mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos); **j) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Ford, modelo Cargo 1722 E, placa ATF-2441, ano de fabricação 2010/2011, totalizando o montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); **k) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):**

Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Volkswagen, modelo 13.190 CRM 4x2, placa FIP-6B63, ano de fabricação 2014/2014, totalizando o montante de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); **l) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente ao Caminhão, marca Mercedes Benz, modelo LS 1634, placa MSH-1E68, ano de fabricação 2008/2008, totalizando o montante de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); **m) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Veículos):** Saldo existente na conta Veículos referente a Carreta, marca SR, modelo Palmeira SRCF 1E, placa MLD-3H94, ano de fabricação 2013/2013, totalizando o montante de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); **n) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo Carreta S/R PL MLD-3794, totalizando R\$ -18.121,72 (dezoito mil, cento e vinte e um reais e setenta e dois centavos negativo), referente a depreciação da Carreta, marca SR, modelo Palmeira SRCF 1E, placa MLD-3H94, ano de fabricação 2013/2013; **o) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo Caminhão Atego 1719 BAG-1719, totalizando R\$ -23.703,59 (vinte e três mil, setecentos e três reais e cinquenta e nove centavos negativo), referente a depreciação do Caminhão, marca Mercedes Benz, modelo Atego 1719, ano de fabricação 2013/2013, placa BAG-1H19; **p) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo Caminhão AYY-9380, totalizando R\$ -100.000,00 (cento mil reais negativo), referente a depreciação do Caminhão, marca Volkswagen, modelo 13.190 CRM 4X2, placa AYY-9380, ano de fabricação 2014/2014; **q) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo Caminhão AME-7271, totalizando R\$ -106.100,02 (cento e seis mil, cem reais e dois centavos negativo), referente a depreciação do Caminhão, marca Volkswagen, modelo 13.180, ano de fabricação 2004/2004, placa AME-7271; **r) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo Caminhão ATF-2443, totalizando R\$ -135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais negativo), referente a depreciação do Caminhão, marca Ford, modelo Cargo 1722 E, placa ATF-2443, ano de fabricação 2010/2011; **s) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo Caminhão AYM-5497, totalizando R\$ -148.680,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais negativo) referente a depreciação do Caminhão, marca Mercedes Benz, modelo Atego 1719, ano de fabricação 2014/2014, placa AYM-5497; **t) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo Caminhão BBX-5967, totalizando R\$ -188.928,57 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos negativo) referente a depreciação do Caminhão, marca Volkswagen, modelo 17.280 CRM 4x2 4P, placa BBX-5967, ano de fabricação 2017/2018; **u) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo Caminhão VW 2014 FIP-6163, totalizando R\$ -61.979,17 (sessenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos negativo) referente a depreciação do Caminhão, marca Volkswagen, modelo 13.190 CRM 4x2, placa FIP-6B63, ano de fabricação 2014/2014; **v) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo M. BENZ LS 1634 MSH-1468, totalizando R\$ -29.590,05 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa reais e cinco centavos negativo) referente a depreciação do Caminhão, marca Mercedes Benz, modelo LS 1634, placa MSH-1E68, ano de fabricação 2008/2008; **w) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo Ford Cargo 2429B BDL-1H29, totalizando R\$ -7.366,33 (sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos negativo) referente a depreciação do Caminhão, marca Ford, modelo Cargo 2429 B, ano de fabricação 2016/2017, placa BDL-1H29; **x) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo Caminhão BBV-8440, totalizando R\$ -202.810,33 (duzentos e dois mil, oitocentos e dez reais e trinta e três centavos negativo) referente a depreciação do Caminhão, marca Volkswagen, modelo 17.280 CRM 4x2 4P, placa BBV-8440, ano de fabricação 2017/2018; **y) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Deprec. Veículo Caminhão PL ATF-2441, totalizando R\$ -56.466,67 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos negativo) referente a depreciação do Caminhão, marca Ford, modelo Cargo 1722 E, placa ATF-2441, ano de fabricação 2010/2011; e **z) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Prov. Depr. Veículo Caminhão Atego MB BDH-9H49, totalizando R\$ -128.981,01 (cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e um centavo negativo) referente a depreciação do Caminhão, marca Mercedes Benz, modelo Atego 1726, ano de fabricação 2019/2019, placa BDH-9H49. **Parágrafo Terceiro:** A parcela do Patrimônio Líquido contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de R\$ 736.120,00 (setecentos e trinta e seis mil, cento e vinte reais) corresponde ao item a seguir relacionado: **a) Patrimônio Líquido / Lucros Acumulados:** Parte do saldo existente na conta Lucros Acumulados, no montante de R\$ 736.120,00 (setecentos e trinta e seis mil, cento e vinte reais). **CLÁUSULA TERCEIRA:** Como consequência da incorporação do patrimônio cindido, nos termos das Cláusulas Primeira e Segunda, supra descritas, os sócios subscrevem e integralizam, neste ato de R\$ 736.120,00 (setecentos e trinta e seis mil e cento e vinte reais), dividido em 736.120 (setecentas e trinta e seis mil e cento e vinte) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a incorporação dos Lucros Acumulados distribuídos pela Cindida aos sócios através da Cisão Parcial, na seguinte proporção para cada sócio: **a) O sócio VALTER FORLIN**, já qualificado, subscreve e integraliza ao Capital Social desta sociedade, neste ato, 184.030 (cento e oitenta e quatro mil e trinta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 184.030,00 (cento e oitenta e quatro mil e trinta reais), mediante a incorporação dos Lucros Acumulados distribuídos pela Cindida, através da Cisão Parcial; **b) O sócio VALMIR FORLIN**, já qualificado, subscreve e integraliza ao Capital Social desta sociedade, neste ato, 122.700 (cento e vinte e duas mil e setecentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 122.700,00 (cento e vinte e duas mil e setecentos reais), mediante a incorporação dos Lucros Acumulados distribuídos pela Cindida, através da Cisão Parcial; **c) O sócio LEOMAR FORLIN**, já qualificado, subscreve e integraliza ao Capital Social desta sociedade, neste ato, 122.700 (cento e vinte e duas mil e setecentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 122.700,00 (cento e vinte e duas mil e setecentos reais), mediante a incorporação dos Lucros Acumulados distribuídos pela Cindida, através da Cisão Parcial; **d) O sócio MARCOS ANTONIO FORLIN**, já qualificado, subscreve e integraliza ao Capital Social desta sociedade, neste ato, 122.700 (cento e vinte e duas mil e setecentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 122.700,00 (cento e vinte e duas mil e setecentos reais), mediante a incorporação dos Lucros Acumulados distribuídos pela Cindida, através da Cisão Parcial; **e) O sócio ROBERTO FORLIN**, já qualificado, subscreve e integraliza ao Capital Social desta sociedade, neste ato, 122.660 (cento e vinte e duas mil, seiscentas e sessenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 122.660,00 (cento e vinte e duas mil, seiscentas e sessenta reais), mediante a incorporação dos Lucros Acumulados distribuídos pela Cindida, através da Cisão Parcial. **CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência das alterações previstas nas Cláusulas Anteriores supra, o capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, passa a ser de 936.120 (novecentas e trinta e seis mil e cento e vinte) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 936.120,00 (novecentos e trinta e seis mil e cento e vinte reais), distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

|                       | QUOTAS  | CAPITAL (R\$) | PART. %      |
|-----------------------|---------|---------------|--------------|
| VALTER FORLIN         | 234.030 | 234.030,00    | 25,00000000% |
| VALMIR FORLIN         | 234.030 | 234.030,00    | 25,00000000% |
| LEOMAR FORLIN         | 156.037 | 156.037,00    | 16,668483%   |
| MARCOS ANTONIO FORLIN | 156.037 | 156.037,00    | 16,668483%   |
| ROBERTO FORLIN        | 155.986 | 155.986,00    | 16,663034    |



**FORLIN GROUP HOLDING LTDA., CNPJ Nº. 48.168.964/0001-70. NIRE: 41211057791. PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. VALTER FORLIN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cêu Azul-PR; VALMIR FORLIN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cêu Azul-PR; LEOMAR FORLIN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cêu Azul-PR; MARCOS ANTONIO FORLIN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cêu Azul-PR; e ROBERTO FORLIN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cêu Azul-PR. Sócios componentes da sociedade empresária limitada **FORLIN GROUP HOLDING LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 277, s/nº, KM 608, Sala A-5, Núcleo Industrial, município de Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85.825-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41211057791, inscrita no CNPJ sob nº 48.168.964/0001-70, resolvem ALTERAR seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam aprovados nesta sociedade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: *(i)* o Instrumento de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial da sociedade **ISOART INDÚSTRIA DE PRODUTOS TÉRMICOS E CONSTRUTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Dorivaldo Soncela, nº 1.490, Parque Industrial, município de Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85.825-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206033129, inscrita no CNPJ sob nº 09.094.564/0001-05, datado em 20 de setembro de 2022; e *(ii)* o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da sociedade **ISOART INDÚSTRIA DE PRODUTOS TÉRMICOS E CONSTRUTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Dorivaldo Soncela, nº 1.490, Parque Industrial, município de Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85.825-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41206033129, inscrita no CNPJ sob nº 09.094.564/0001-05, datado em 12 de setembro de 2022, elaborado pela empresa especializada denominada **CERTEZZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município de Cascavel-PR, no Rua Rio de Janeiro, nº. 992, Salas 4 à 7, Centro, CEP 85.801-030, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 24.183.361/0002-60, empresa regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº. PR-009252/F-2, ambos anexos ao presente instrumento de alteração contratual. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A parcela cindida e transferida para esta sociedade através de Cisão Parcial é composta pelas seguintes contas patrimoniais:**

| ISOART INDÚSTRIA DE PRODUTOS TÉRMICOS E CONSTRUTIVOS LTDA<br>BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL EM 31/08/2022 |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Descrição das Contas                                                                                    | Parcela Cindida       |
| <b>ATIVO</b>                                                                                            | <b>11.064.200,00</b>  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                                                                 | <b>8,71</b>           |
| Disponível                                                                                              | 8,71                  |
| Bens Numerários                                                                                         | 8,71                  |
| Caixa                                                                                                   | 8,71                  |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                                                             | <b>11.064.191,29</b>  |
| <b>Imobilizado</b>                                                                                      | <b>11.064.191,29</b>  |
| Imóveis                                                                                                 | 2.448.043,38          |
| Lote Rural 8-B-1, 9-B-1 e 10-B-1 Sta. Tereza (4,84)                                                     | 1.337.493,38          |
| Lote Rural nº 25 CA 11 Gleba Central (2,3651 HA)                                                        | 40.000,00             |
| Terreno Gleba A Invernada Grande - Xanxerê/SC                                                           | 1.070.550,00          |
| <b>Edificações e Construções</b>                                                                        | <b>10.082.104,72</b>  |
| Apartamento 1102 Ed. Res. Champagnat - Chapeco                                                          | 600.000,00            |
| Apartamento nº 1306 - Ed. Absolute                                                                      | 369.986,90            |
| Construção Lote Gleba A Invernada Grande Xanxerê/SC                                                     | 2.968.601,40          |
| Construção s/Lote 8-B-1, 9-B-1 e 10-B-1 Sta. Tereza (F02)                                               | 4.525.248,40          |
| Construção s/ Lote Rural 25-C-A-11 (MATRIZ)                                                             | 1.618.268,02          |
| <b>(-) Depreciação Acumulada</b>                                                                        | <b>(1.465.956,81)</b> |
| (-) Prov. Depr. Edificações Lote 25-C-A-11                                                              | (698.188,16)          |
| (-) Prov. Depr. Construção Lote Rural 8B1, 9B1, 10B1 (F3)                                               | (120.673,30)          |
| (-) Prov. Depr. Construção Xanxerê/SC                                                                   | (647.095,35)          |
| <b>PASSIVO</b>                                                                                          | <b>11.064.200,00</b>  |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                                               | <b>105.000,00</b>     |
| Financiamentos a Curto Prazo                                                                            | 105.000,00            |
| Dimensão Incorporações Ltda. Aquis. Apto 1102                                                           | 105.000,00            |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                                               | <b>10.959.200,00</b>  |
| Lucros Acumulados                                                                                       | 10.959.200,00         |

**Parágrafo Primeiro:** A parcela do Ativo Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 8,71** (oito reais e setenta e um centavos), e corresponde ao bem a seguir relacionado: **a) Ativo Circulante / Disponível:** Parte do saldo existente na conta Caixa, totalizando o montante de **R\$ 8,71** (oito reais e setenta e um centavos). **Parágrafo Segundo:** A parcela do Ativo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 11.064.191,29** (onze milhões, sessenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos), e corresponde aos bens e direitos a seguir relacionados: **a) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Imóveis):** Saldo existente na conta Lote Rural 8-B-1, 9-B-1 e 10-B-1 Sta. Tereza (4,84), totalizando **R\$ 1.337.493,38** (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), referente ao imóvel objeto da Matrícula nº 94.157 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR; **b) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Imóveis):** Saldo existente na conta Lote Rural nº 25 CA 11 Gleba Central (2,3651 HA), totalizando **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), referente ao imóvel objeto da Matrícula nº 41.142 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR; **c) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Imóveis):** Saldo existente na conta Terreno Gleba A Invernada Grande - Xanxerê/SC, totalizando **R\$ 1.070.550,00** (um milhão, setenta mil, quinhentos e cinquenta reais), referente ao imóvel objeto da Matrícula nº 28.529 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR; **d) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Edificação e Construções):** Saldo existente na conta Apartamento 1102 Ed. Res. Champagnat - Chapeco, totalizando **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), referente ao apartamento nº 1.102, localizado no 11º pavimento, bem como as vagas nº 52 e nº 53, nos termos do Compromisso Particular Promessa de Compra e Venda de Imóvel; **e) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Edificação e Construções):** Saldo existente na conta Apartamento nº 1306 - Ed. Absolute, totalizando **R\$ 369.986,90** (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), referente ao apartamento nº 1.306, localizado no 13º pavimento, do Condomínio Edifício Absolute, situado na Rua Carlos de Carvalho, 4102, planta geral, nesta cidade e comarca de Cascavel-PR, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Unidade Imobiliária em Construção com Financiamento; **f) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Edificação e Construções):** Saldo existente na conta Construção Lote Gleba A Invernada Grande Xanxerê/SC, totalizando **R\$ 2.968.601,40** (dois milhões, novecentos e

sessenta e oito mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos), referente a edificação averbada sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 28.529 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê-SC, descrito abaixo: **f.1)** Foram edificadas as seguintes benfeitorias: Um barracão em alvenaria com a área de 5.000,00m²; Um telheiro com a área de 300,00m²; Um refeitório e residência com a área de 394,26m²; e Uma subestação com a área de 82,00m². **AV-5/-28.529 da Matrícula nº 28.529 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê-SC. g) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Edificação e Construções):** Saldo existente na conta Construção s/Lote 8-B-1, 9-B-1 e 10-B-1 Sta. Tereza (F02), totalizando **R\$ 4.525.248,40** (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), referente a edificação averbada sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 94.157 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR; **g.1) CONSTRUÇÃO:** sobre o imóvel desta matrícula foi construído uma edificação industrial em alvenaria medindo 4.200,00m², situada na BR 277, KM 608, Parque Industrial, em Santa Tereza do Oeste-PR. **AV-5/M-94.157 da Matrícula nº 94.157 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR. h) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Edificação e Construções):** Saldo existente na conta Construção s/ Lote Rural 25-C-A-11 (MATRIZ), totalizando **R\$ 1.618.268,02** (um milhão, seiscentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e oito reais e dois centavos); **i) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Prov. Depr. Edificações Lote 25-C-A-11, totalizando **R\$ -698.188,16** (seiscentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos negativo); **j) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Prov. Depr. Construção Lote Rural 8B1, 9B1, 10B1 (F3), totalizando **R\$ -120.673,30** (cento e vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos negativo), referente a depreciação da edificação sobre o imóvel objeto da matrícula nº 94.157 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR; e **k) Ativo Não Circulante / Imobilizado (Depreciação Acumulada):** Saldo existente na conta (-) Prov. Depr. Construção Xanxerê/SC, totalizando **R\$ -647.095,35** (seiscentos e quarenta e sete mil, noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos negativo), referente a depreciação da edificação sobre o imóvel objeto da matrícula nº 28.529 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê-SC. **Parágrafo Terceiro:** A parcela do Passivo Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), e corresponde ao item a seguir relacionado: **a) Passivo Circulante / Financiamento a Curto Prazo:** Saldo existente e a pagar junto à Dimensão Incorporações Ltda., referente a aquisição do Apartamento nº 1.102, registrado em 31/08/2022, totalizando **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais). **Parágrafo Quarto:** A parcela do Patrimônio Líquido contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial desta sociedade, totaliza o montante de **R\$ 10.959.200,00** (dez milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), e corresponde ao item a seguir relacionado: **a) Patrimônio Líquido / Lucros Acumulados:** Parte do saldo existente na conta Lucros Acumulados, no montante de **R\$ 10.959.200,00** (dez milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA:** Como consequência da incorporação do patrimônio cindido, nos termos das *Cláusulas Primeira e Segunda*, supra descritas, os sócios subscrevem e integralizam, neste ato **R\$ 10.959.200,00 (dez milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)**, dividido em **10.959.200 (dez milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e duzentos)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, mediante a incorporação dos Lucros Acumulados distribuídos pela Cindida aos sócios através da Cisão Parcial, na seguinte proporção para cada sócio: **a) O sócio VALTER FORLIN**, já qualificado, subscreve e integraliza ao Capital Social desta sociedade, neste ato, **2.739.800 (dois milhões, setecentas e trinta e nove mil e oitocentas)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalizando **R\$ 2.739.800,00 (dois milhões, setecentas e trinta e nove mil e oitocentas reais)**, mediante a incorporação dos Lucros Acumulados distribuídos pela Cindida, através da Cisão Parcial; **b) O sócio VALMIR FORLIN**, já qualificado, subscreve e integraliza ao Capital Social desta sociedade, neste ato, **2.739.800 (dois milhões, setecentas e trinta e nove mil e oitocentas)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalizando **R\$ 2.739.800,00 (dois milhões, setecentas e trinta e nove mil e oitocentas reais)**, mediante a incorporação dos Lucros Acumulados distribuídos pela Cindida, através da Cisão Parcial; **c) O sócio LEOMAR FORLIN**, já qualificado, subscreve e integraliza ao Capital Social desta sociedade, neste ato, **1.826.734 (um milhão, oitocentas e vinte e seis mil, setecentas e trinta e quatro)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalizando **R\$ 1.826.734,00 (um milhão, oitocentas e vinte e seis mil, setecentas e trinta e quatro reais)**, mediante a incorporação dos Lucros Acumulados distribuídos pela Cindida, através da Cisão Parcial; **d) O sócio MARCOS ANTONIO FORLIN**, já qualificado, subscreve e integraliza ao Capital Social desta sociedade, neste ato, **1.826.734 (um milhão, oitocentas e vinte e seis mil, setecentas e trinta e quatro)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalizando **R\$ 1.826.734,00 (um milhão, oitocentas e vinte e seis mil, setecentas e trinta e quatro reais)**, mediante a incorporação dos Lucros Acumulados distribuídos pela Cindida, através da Cisão Parcial; **e) O sócio ROBERTO FORLIN**, já qualificado, subscreve e integraliza ao Capital Social desta sociedade, neste ato, **1.826.132 (um milhão, oitocentas e vinte e seis mil, cento e trinta e duas)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalizando **R\$ 1.826.132,00 (um milhão, oitocentas e vinte e seis mil, cento e trinta e dois reais)**, mediante a incorporação dos Lucros Acumulados distribuídos pela Cindida, através da Cisão Parcial. **CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência das alterações previstas nas *Cláusulas Anteriores* supra, o capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, **passa a ser de 11.084.950 (onze milhões, oitenta e quatro mil, novecentas e cinquenta)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalizando **R\$ 11.084.950,00 (onze milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

| SÓCIOS                | QUOTAS            | CAPITAL (R\$)        | PART. %          |
|-----------------------|-------------------|----------------------|------------------|
| VALTER FORLIN         | 2.789.800         | 2.789.800,00         | 25.0000%         |
| VALMIR FORLIN         | 2.789.800         | 2.789.800,00         | 25.0000%         |
| LEOMAR FORLIN         | 1.860.071         | 1.860.071,00         | 16.6685%         |
| MARCOS ANTONIO FORLIN | 1.860.071         | 1.860.071,00         | 16.6685%         |
| ROBERTO FORLIN        | 1.859.458         | 1.859.458,00         | 16.6630%         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>11.159.200</b> | <b>11.159.200,00</b> | <b>100.0000%</b> |

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento. E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos. Santa Tereza do Oeste-PR, 30 de setembro de 2022. **VALTER FORLIN**, Sócio e Administrador, assinado digitalmente; **VALMIR FORLIN**, Sócio, assinado digitalmente; **LEOMAR FORLIN**, Sócio e Administrador, assinado digitalmente; **MARCOS ANTONIO FORLIN**, Sócio, assinado digitalmente; e **ROBERTO FORLIN**, Sócio, assinado digitalmente. Visto do Advogado: Marcio Rodrigo Frizzo, OAB/PR nº 33.150, assinado digitalmente. Junta Comercial do Paraná. Protocolo 227532430. Certifico o Registro em 09/11/2022 sob número 20227532430.

C11219727-E23

**Município de Lindoeste**E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

**DECRETO Nº 067/2023**

Data: 10/03/2023

**Súmula: Altera Função Gratificada – FG para servidor efetivo e dá outras providências.****SILVIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,**DECRETA****Art. 1º.** Fica alterada “FG-2” – Função Gratificada do servidor efetivo abaixo relacionado, de acordo com o que segue especificado na planilha:

| NOME             | FUNÇÃO/CARGO | CPF Nº         | FG  | ATRIBUIÇÃO ANTERIOR                                                                   | ATRIBUIÇÃO ATUAL                                                                                                                                           |
|------------------|--------------|----------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dirceu Zapellaro | Mecânico     | 015.672.679-39 | 80% | Designado a exercer a função de Responsável pelo Departamento de Oficina do Município | Designado a exercer a função de Responsável pelo Departamento de Oficina do Município e controle de abastecimento da frota da Secretaria de Viação e Obras |

**Art. 2º.** Este decreto terá efeitos retroativos a 01/03/2023, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.  
Aos 10 dias do mês de março de 2023.

C11219717-E23

**SILVIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal**Município de Lindoeste**E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10.046/2019 no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, Decreto nº 7.892/13, torna público que será realizado no dia 24/03/2023, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de combustíveis, para manutenção da frota Municipal de Lindoeste/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 889950 - Lindoeste/PR e [www.lindoeste.pr.gov.br/](http://www.lindoeste.pr.gov.br/) (licitações) ou no Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:00 às 17:00 horas, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Marechal Cândido Rondon, S/Nº, Centro, também por e-mail [licitacoes@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacoes@lindoeste.pr.gov.br)

Lindoeste, 10 de março de 2023.

**Vilson Kacprzak**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 001/2023

C11219716-E23

**Município de Lindoeste**E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

**DECRETO Nº 68/2023**

Data: 10/03/2023

**Súmula: Concede Função Gratificada – FG para servidor efetivo, e dá outras providências.****SILVIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,**DECRETA****Art. 1º.** Fica concedida **FG-2** – Função Gratificada a servidor efetivo abaixo relacionado, de acordo com o que segue especificado na planilha abaixo:

| NOME            | FUNÇÃO/CARGO                | CPF Nº         | FG  | ATRIBUIÇÃO                                                   |
|-----------------|-----------------------------|----------------|-----|--------------------------------------------------------------|
| Vilson Kacprzak | Técnico de Recursos Humanos | 007.058.489-30 | 40% | Agente de Contratação nas Contratações Públicas do Município |

**Art. 2º.** Este decreto possui efeitos retroativos a 01/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.  
Aos 10 dias do mês de março de 2023.

C11219718-E23

**SILVIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal**Município de Lindoeste**E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

**PORTARIA Nº 30/2023**

Data: 10/03/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de Licença Especial a Servidores Público Municipal e dá outras providências.**SILVIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE****Art. 1º** - Conceder Licença Especial aos servidores (as) público municipal abaixo especificado:

| NOME                             | CARGO                       | DIAS DE LICENÇA ESPECIAL | PERÍODO AQUISITIVO      | DATA DE INÍCIO DA LICENÇA ESPECIAL | DATA DO FIM DA LICENÇA ESPECIAL |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| MARIA APARECIDA MENDONÇA PEREIRA | TECNICA EM ENFERMAGEM       | 90 dias                  | 06/11/2016              | 06/03/2023                         | 03/06/2023                      |
| CELIA ZOPELLARO CARDOSO          | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 90 dias                  | 13/02/2014 a 12/02/2019 | 01/03/2023                         | 29/05/2023                      |

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
**Art. 3º** - Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.  
Aos 10 dias do mês de março de 2023.

C11219721-E23

**SILVIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal**Município de Lindoeste**E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br) AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

**PORTARIA Nº 031/2023**

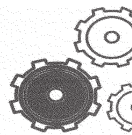
Data: 10/03/2023

**O Prefeito do Município de Lindoeste**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:**RESOLVE****Art. 1º.** Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias, no (valor unitário de R\$ 671,93 e valor total de R\$ 2.015,79) para o **Sr. SILVIO DE SOUZA** (CPF nº 913.358.179-72, cargo de PREFEITO), em decorrência de viagem a CURITIBA-PR, do dia 14 a 16 de março de 2023, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados ao Município junto a Secretaria das Cidades- SECID e Casa Civil do Estado.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.

Aos 10 dias do mês de março de 2023.

C11219722-E23

**SILVIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal**CODER**

Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá

Rua Luiz de Camões - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

**RESOLUÇÃO N. 01, 10 de março de 2023.**

Deliberação acerca do assunto tratado no Protocolo n. 83/2023, referente a regulação de atividades em Área Rural de Utilização Controlada – ARUC.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE MARIPÁ – CODER** resolve o seguinte:**Art. 1º** Após apreciação do Protocolo n. 83/2023, que solicita a permissão para a instalação de empresa no ramo da fabricação de produtos de metal em Área Rural de Utilização Controlada (ARUC), o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODER deliberou pela **aprovação**, haja vista que o referido protocolo acompanhe toda documentação necessária de acordo com o grau de risco exigido pelo seu referido Código de Atividade Econômica (



# Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!



1º

Chevrolet Onix  
1.0 - 0km

2º

Honda CG -160cc  
START 0km



3º

Honda CG -160cc  
START 0km



4º

Celular  
Smartphone



5º

Televisor  
42 polegadas

Imagens meramente  
ilustrativas

Adquira o cupom no valor de R\$250,00

O Complexo Hospitalar Uopecan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea.

Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Sorteio 06/12/2023  
pela extração da Loteria Federal



[www.uopeccan.org.br](http://www.uopeccan.org.br)

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

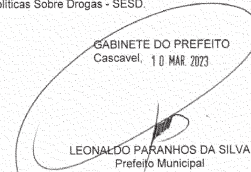
UMUARAMA

(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp).



HOSPITAL DO CÂNCER  
**UOPECCAN**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small>                                                                                                                                                                                            | <b>Edição Ordinária - Nº 3423 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b> |
| 11 de março de 2023 - Página 1 de 20                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                   |
| <b>ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR</b>                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |
| Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010<br>Secretaria Municipal de Comunicação Social                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |
| <b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |
| <b>DECRETO N.º 17406</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                   |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações,                            |                                                                                   |
| <b>RESOLVE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |
| Art. 1º. <b>EXONERAR</b> , a pedido, a partir de 13/03/2023, <b>MISAELE PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR</b> , matrícula n.º 34.721-4, do cargo de Secretário Municipal, símbolo D09, lotado na Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas Sobre Drogas - SEDS. |                                                                                   |
| Art. 2º. Publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |
| <br>GABINETE DO PREFEITO<br>Cascavel, 10 MAR 2023<br><br>LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br>Prefeito Municipal                                                                                       |                                                                                   |

## PORTARIA Nº 44/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O Secretário de Cultura do Município de Cascavel, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Delegar ao servidor Robson Macanhão, matrícula 34716-3, Diretor do Departamento de Promoção da Cultura, a competência para assinar documentos administrativos e financeiros inerentes à Secretaria Municipal de Cultura, nos dias 14/03/2023 e 15/03/2023, em razão de viagem do Secretário Luiz Ernesto Meyer Pereira.

Cascavel, 10 de março de 2023.

  
LUIZ ERNESTO MEYER PEREIRA  
Secretário Municipal de Cultura

|                                                                                       |                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small> | <b>Edição Ordinária - Nº 3423 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b> |
| 11 de março de 2023 - Página 2 de 20                                                  |                                                                                   |

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 66/2023**

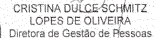
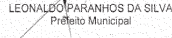
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 5.598/2010.

CONSIDERANDO A DECISÃO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS N.º 0002678- 98.2023.8.16.0021, QUAL DETERMINA “ANULAÇÃO DAS QUESTÕES DE Nº 38, 39 E 40 (TRINTA E OITO, TRINTA E NOVE E QUARENTA) DA PROVA APLICADA PARA O CARGO DE PROFESSOR NO ÂMBITO DO EDITAL N.º 365/2022, BEM COMO ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO ADEQUADA A TODOS OS CANDIDATOS E A CONSEQUENTE RECLASSIFICAÇÃO DA LEDE RESULTAR”.

**TORNA PÚBLICO**

- O resultado da Banca de Verificação dos candidatos que se autodeclararam como Pessoas Pretas ou Pardas, de acordo com o item 6.1.2 do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 365/2022, convocados por meio do Edital n.º 55/2023.
- Os candidatos que compareceram para a Banca de Verificação e tiveram suas autodeclarações deferidas pela Comissão de Verificação Fenotípica, conforme item 6.1.2 do Edital de Abertura, adquirindo o direito à reserva de vagas estão relacionados no Anexo I deste Edital, disponível nos endereços eletrônicos [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e <https://cascavel.atende.net/edital/paginas/concursos-2022>.
- Os candidatos que não foram reconhecidos pela Comissão como pessoas de cor preta ou parda, ou não compareceram na Banca de Verificação, de acordo com o Edital n.º 55/2023, e que terão suas classificações relacionadas às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme previsto no item 6.1.4 do Edital de Abertura, estão relacionados no Anexo II deste Edital, disponível nos endereços eletrônicos [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e <https://cascavel.atende.net/edital/paginas/concursos-2022>.
- O resultado preliminar da Banca de Verificação dos candidatos que se autodeclararam pessoas pretas ou pardas caberá pedido de eventual recurso no período de 13 a 15 de março de 2023, o qual deve ser fundamentado e enviado para o e-mail [cogepgs@unioeste.br](mailto:cogepgs@unioeste.br).
- Publique-se.

Cascavel/PR, 10 de março de 2023.

  
TATIANA WALEKA CARDOZO ZAROR  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos  
CRISTINA DULCE SCHMITZ  
LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora de Gestão de Pessoas  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE CASCAVEL****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 04/2023**

OBJETO: Reforma da Unidade de Saúde da Família de Sede Alvorada.

Sessão Pública: 17 de abril de 2023 às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 980.753,37. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 9 de março de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão de Licitação.

|                                                                                       |                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small> | <b>Edição Ordinária - Nº 3423 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b> |
| 11 de março de 2023 - Página 3 de 20                                                  |                                                                                   |

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL****RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONCURSO Nº 67/2023**

No Edital de Concurso n.º 64/2023, de 07 de março de 2023, publicado no “Órgão Oficial Eletrônico – Município de Cascavel” de 08/03/2023, edição n.º 3419:

ONDE SE LÊ:

(...)

|                                             |                         |
|---------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Cargo:</b> AGENTE ADMINISTRATIVO         |                         |
| <b>Especialidade:</b> AGENTE ADMINISTRATIVO |                         |
| <b>Função:</b> AGENTE ADMINISTRATIVO        |                         |
| <b>Tipo da Vaga:</b> Ampla Concorrência     |                         |
| <b>Classificação</b>                        | <b>Nome Candidato</b>   |
|                                             | <b>Nº Inscrição</b>     |
|                                             | <b>Resultado</b>        |
| 194                                         | LAISA DA SILVA MONSORES |
|                                             | 164573                  |
|                                             | ELIMINADO               |

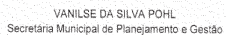
(...)

LEIA-SE:

(...)

|                                             |                         |
|---------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Cargo:</b> AGENTE ADMINISTRATIVO         |                         |
| <b>Especialidade:</b> AGENTE ADMINISTRATIVO |                         |
| <b>Função:</b> AGENTE ADMINISTRATIVO        |                         |
| <b>Tipo da Vaga:</b> Ampla Concorrência     |                         |
| <b>Classificação</b>                        | <b>Nome Candidato</b>   |
|                                             | <b>Nº Inscrição</b>     |
|                                             | <b>Resultado</b>        |
| 194                                         | LAISA DA SILVA MONSORES |
|                                             | 164573                  |
|                                             | APTO                    |

Cascavel, 10 de março de 2023.

  
CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas  
VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small>                                                                                                                                                                     | <b>Edição Ordinária - Nº 3423 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b>                                                                                              |                |           |    |                         |                |    |                        |                |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|----|-------------------------|----------------|----|------------------------|----------------|--|
| 11 de março de 2023 - Página 4 de 20                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                |                |           |    |                         |                |    |                        |                |  |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                |                |           |    |                         |                |    |                        |                |  |
| REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 – SAM 146                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                |                |           |    |                         |                |    |                        |                |  |
| A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:                       |                                                                                                                                                                                |                |           |    |                         |                |    |                        |                |  |
| <table><tr><th>Nº</th><th>EMPRESA</th><th>VALOR R\$</th></tr><tr><td>1º</td><td>CONSTRUTORA ASTRAL LTDA</td><td>R\$ 656.966,27</td></tr><tr><td>2º</td><td>CONSTRUTORA RAMBO LTDA</td><td>R\$ 660.001,64</td></tr></table>                                | Nº                                                                                                                                                                             | EMPRESA        | VALOR R\$ | 1º | CONSTRUTORA ASTRAL LTDA | R\$ 656.966,27 | 2º | CONSTRUTORA RAMBO LTDA | R\$ 660.001,64 |  |
| Nº                                                                                                                                                                                                                                                        | EMPRESA                                                                                                                                                                        | VALOR R\$      |           |    |                         |                |    |                        |                |  |
| 1º                                                                                                                                                                                                                                                        | CONSTRUTORA ASTRAL LTDA                                                                                                                                                        | R\$ 656.966,27 |           |    |                         |                |    |                        |                |  |
| 2º                                                                                                                                                                                                                                                        | CONSTRUTORA RAMBO LTDA                                                                                                                                                         | R\$ 660.001,64 |           |    |                         |                |    |                        |                |  |
| Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. |                                                                                                                                                                                |                |           |    |                         |                |    |                        |                |  |
| Cascavel, 09 de março de 2023.                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                |                |           |    |                         |                |    |                        |                |  |
| <br>KÁSSIA LEANDRA PEREIRA<br>Membro da Comissão Permanente de Licitação                                                                                                 | <br>ALEXANDRINA OTHRISTINA BERTAGLIA<br>Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação |                |           |    |                         |                |    |                        |                |  |

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023****Pregão Eletrônico Nº 274/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.738.368/0001-76, sediada na Rua Quinze de Novembro, n.º 174, AP-41, Bairro Coral, Lajes (SC), CEP 89523-010, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Pablo Henrique Gamba.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de frutas em atendimento às Unidades de Pronto Atendimento (UPA's), PAID (Programa de Assistência e Internamento Domiciliar) e PAR (Programa de Atendimento Residencial). Conforme descrito abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca   | UND | QTD    | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|-------------------|-------------------|
| 2    | FRALDA ADULTO DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA GRANDE, CINTURA ATÉ 180 CM, FORMATO ANATÔMICO COM ELÁSTICO NAS PERNAS, CONTEÚDO COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO E FLOCOS ABSORVENTES, QUE RETEM A UMIDADE LONGE DA PELE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CONTEÚDO FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO, EM PACOTES DE ACORDO COM O TAMANHO, PARA USO GERIÁTRICO, POS OPERATÓRIO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA, ALTA ABSORÇÃO, REGULAGEM ANATÔMICA NA LATERAL BR0360597 | POPMALS | UND | 12.500 | 1,85              | 20.625,00         |
| 3    | FRALDA ADULTO DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, CINTURA ATÉ 150 CM, FORMATO ANATÔMICO, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, CONTEÚDO COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO E FLOCOS ABSORVENTES, QUE RETEM A UMIDADE LONGE DA PELE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CONTEÚDO FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO, EM PACOTES DE ACORDO COM O TAMANHO, PARA USO GERIÁTRICO, POS OPERATÓRIO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA, ALTA ABSORÇÃO, REGULAGEM ANATÔMICA NA LATERAL BR0360591      | POPMALS | UND | 46.000 | 1,52              | 69.920,00         |

Valor Total: R\$ 90.545,00 (Noventa Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 09 de março de 2023.

ASSINATURA: Miroslau Balak

Pablo Henrique Gamba

|                                                                                       |                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small> | <b>Edição Ordinária - Nº 3423 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b> |
| 11 de março de 2023 - Página 5 de 20                                                  |                                                                                   |

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023****Pregão Eletrônico Nº 332/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: C.F. LAZZARIN IND. E COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.372.258/0001-68, sediada à Rua Acleto de Almeida, n.º 57, Bairro Cataratas, Cascavel/PR, CEP 85.816-510, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Claudina Ferla Lazzarin.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pulseiras de identificação de pacientes e etiquetas adesivas para os pacientes atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e Serviços pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Conforme descrito abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca    | UND | QTD     | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---------|-------------------|-------------------|
| 1    | PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE ADULTO/PEDIÁTRICO, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICO DE ALTA DENSIDADE, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, RESISTENTE, NÃO ELÉTICA E NEM RASGA COM FACILIDADE, MEDIDA APROXIMADA DE NO MÍNIMO 24 CM DE COMPRIMENTO E 1,9 A 2,5 CM DE LARGURA, TER ÁREA DE IMPRESSÃO DE 12 CM X 1,4 CM (COMPRIMENTO X ALTURA), COM LACRE AUTOCOLANTE ADESIVO E INVOLOCAL, RESISTENTE À ÁGUA, SANGUE, SABÃO, ALCOOL E OUTROS SOLVENTES E MATERIAS ABRASIVOS, GARANTINDO LEGIBILIDADE DA IMPRESSÃO POR NO MÍNIMO DE 14 DIAS, PERMITIR O USO DE IMPRESSÃO NA SUPERFÍCIE DA PULSEIRA ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. ÁREA DE IMPRESSÃO QUE PERMITA QUE SEJA REGISTRADAS 5 IDENTIFICADORES, RESISTENTE A PROCEDIMENTOS E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PERMITIR A ESCRITA COM A CANETA ESFEROGRÁFICA, PRODUTO COM APRESENTAÇÃO EM BOBINAS, APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NA ANVISA. | NEWFLEXO | UND | 480.000 | 0,19              | 89.400,00         |
| 2    | ETIQUETA DE PAPEL AUTOADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO, NA COR VERDE LIMÃO, COM SUPERFÍCIE LISA E BRILHO, COM BASE DE BORDAÇA E RESINA, NÃO PERMITE QUE DESCOLE COM FACILIDADE, IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM LOGOTIPO E ESCRITA ESPECÍFICA, TAMANHO 7 CM X 4 CM, ROLO COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NEWFLEXO | RL  | 600     | 13,99             | 8.394,00          |
| 3    | ETIQUETA DE PAPEL AUTOADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO, NA COR VERMELHA, COM SUPERFÍCIE LISA E BRILHO, COM BASE DE BORDAÇA E RESINA, NÃO PERMITE QUE DESCOLE COM FACILIDADE, IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM LOGOTIPO E ESCRITA ESPECÍFICA, TAMANHO 7 CM X 4 CM, ROLO COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NEWFLEXO | RL  | 600     | 13,99             | 8.394,00          |
| 4    | ETIQUETA DE PAPEL AUTOADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO, NA COR VERMELHA, COM SUPERFÍCIE LISA E BRILHO, COM BASE DE BORDAÇA E RESINA, NÃO PERMITE QUE DESCOLE COM FACILIDADE, IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM LOGOTIPO E ESCRITA ESPECÍFICA, TAMANHO 7 CM X 4 CM, ROLO COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NEWFLEXO | RL  | 600     | 13,99             | 8.394,00          |
| 5    | ETIQUETA DE PAPEL AUTOADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO, NA COR VERMELHA, COM SUPERFÍCIE LISA E BRILHO, COM BASE DE BORDAÇA E RESINA, NÃO PERMITE QUE DESCOLE COM FACILIDADE, IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM LOGOTIPO E ESCRITA ESPECÍFICA, TAMANHO 7 CM X 4 CM, ROLO COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NEWFLEXO | RL  | 600     | 13,99             | 8.394,00          |
| 6    | ETIQUETA REDONDA DE PAPEL AUTOADESIVO COM SUPERFÍCIE LISA E BRILHO, COM BASE DE BORDAÇA E RESINA, NÃO PERMITE QUE DESCOLE COM FACILIDADE, NA COR AZUL ESCURO, TAMANHO 15 MM DE DIÂMETRO, ROLO COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NEWFLEXO | RL  | 200     | 2,39              | 478,00            |
| 7    | ETIQUETA REDONDA DE PAPEL AUTOADESIVO COM SUPERFÍCIE LISA E BRILHO, COM BASE DE BORDAÇA E RESINA, NÃO PERMITE QUE DESCOLE COM FACILIDADE, NA COR VERMELHA, TAMANHO 15 MM DE DIÂMETRO, ROLO COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NEWFLEXO | RL  | 300     | 2,39              | 717,00            |
| 8    | ETIQUETA REDONDA DE PAPEL AUTOADESIVO COM SUPERFÍCIE LISA E BRILHO, COM BASE DE BORDAÇA E RESINA, NÃO PERMITE QUE DESCOLE COM FACILIDADE, NA COR AMARELO, TAMANHO 15 MM DE DIÂMETRO, ROLO COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NEWFLEXO | RL  | 300     | 2,37              | 711,00            |
| 9    | ETIQUETA REDONDA DE PAPEL AUTOADESIVO COM SUPERFÍCIE LISA E BRILHO, COM BASE DE BORDAÇA E RESINA, NÃO PERMITE QUE DESCOLE COM FACILIDADE, NA COR LARANJA, TAMANHO 15 MM DE DIÂMETRO, ROLO COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NEWFLEXO | RL  | 200     | 2,37              | 474,00            |
| 10   | ETIQUETA REDONDA DE PAPEL AUTOADESIVO COM SUPERFÍCIE LISA E BRILHO, COM BASE DE BORDAÇA E RESINA, NÃO PERMITE QUE DESCOLE COM FACILIDADE, NA COR VERMELHO, TAMANHO 15 MM DE DIÂMETRO, ROLO COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NEWFLEXO | RL  | 200     | 2,43              | 486,00            |

Valor Total: R\$ 122.842,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Dois Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 10 de março de 2023.

ASSINATURA: Miroslau Balak

Claudina Ferla Lazzarin

|                                                                                       |                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small> | <b>Edição Ordinária - Nº 3423 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b> |
| 11 de março de 2023 - Página 6 de 20                                                  |                                                                                   |

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2020 - SEPLAG**

Inexigibilidade nº 45/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 78.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, entidade autarquia estadual de direito público, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.890.337/0001-84, sediada à Rua Universitária, n.º 1619, Bairro Universitário, Cascavel/PR, CEP 85.819-110, neste ato representada pelo seu Reitor o Sr. Alexandre Almeida Webber.

OBJETO: Promover o acréscimo de valor ao item objeto da contratação. O valor do item acrescido no presente aditivo é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente a 0,52% do valor original do contrato.

FIRMADO EM: 09 de março de 2023

ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva

Alexandre Almeida Webber

**QUINTO TERMO****APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2022 - SEASO**

Pregão Eletrônico Nº 341/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: ORBENX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: REPACTUAÇÃO - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018-SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019-PGM, revisa-se o valor contratual, a partir de 01/05/2022, em razão da nova tarifa de transporte coletivo urbano, instituída pelo Decreto n.º 16.841/2022 (fl. 961), revisa-se o valor contratual, a partir de 01/02/2023, promovendo o reajuste econômico financeiro do contrato, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PR000092/2023 (fls. 963-985); e aplica-se a correção de REAJUSTE contratual, a partir de 17/01/2023, equivalente ao Índice IPCA de 5,784840%, acumulado no período de 01/02/2022 a 12/02/2022 (fl. 962), conforme solicitado por meio da Requisição Contratual nº 1071/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (fls. 1065-1078); parecer técnico (fls. 1060-1064); e planilhas de custo e formação de preços (fls. 1010-1059). A repactuação contratual supracitada gerará o seguinte impacto financeiro:

| DESCRIÇÃO                                                                         | ITEM | VALOR          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|
| Valor - revisão de valor Decreto n.º 16.841/2022 - 01/05/2022 a 16/03/2023        | 1    | R\$ 4.526,27   |
| TOTAL                                                                             |      | R\$ 198,57     |
| Valor - reajuste econômico financeiro CCT PR000092/2023 - 01/02/2023 a 16/03/2023 | 1    | R\$ 9.305,61   |
| TOTAL                                                                             |      | R\$ 9.305,61   |
| Valor - Reajuste IPCA 5,784840 - 17/01/2023 a 16/03/2023                          | 1    | R\$ 530,98     |
| TOTAL                                                                             |      | R\$ 430,98     |
| VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO                                                        |      | R\$ 14.858,23  |
| Valor Mensal Atualizado - a partir de 01/02/2023                                  | 1    | R\$ 110.082,43 |
|                                                                                   | 2    | R\$ 3.486,56   |

Cascavel/PR, 7 de março de 2023.

  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Edição Ordinária - Nº 3423 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b> |
| 11 de março de 2023 - Página 7 de 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                   |
| <b>EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 122/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                   |
| <b>TOMADA DE PREÇO. 08/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |
| CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJMF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                   |
| CONTRATADO(A): ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.377.336/0001-70, sediada à Rua Prudente de Moraes nº. 335, Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.803-680, neste ato representada pelo Sr. Paulo de Tarso Rodrigues.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                   |
| OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto: A PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Contrato n.º 118/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda; Promover acréscimo quantitativo em relação aos itens constantes no anexo I do presente termo (quadro 01). Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 28/03/2023 até 28/05/2023; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 04/09/2023 até 03/11/2023; Parágrafo único. O cronograma-físico financeiro de fls.648 fica alterado e sem alterações as demais disposições; O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R\$ 3.548,67 (Três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 2.129,20 (Dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos) referente aos materiais e R\$ 1.419,47 (Hum mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) referente à mão de obra, correspondente a 0,25% do valor original do contrato: |                                                                                   |
| <b>TOTAL DE SERVIÇOS ACRESCIDOS C/B DI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>R\$ 3.548,67</b>                                                               |
| <b>VALOR ORIGINAL DO CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$ 1.420.285,42</b>                                                           |
| <b>% DE ACRESCIMO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>0,25%</b>                                                                      |
| O valor inicial do contrato passa de R\$ 1.420.285,42 (Hum milhão, quatrocentos e vinte mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 1.423.834,09 (Hum milhão, quatrocentos e vinte mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                   |
| FIRMADO EM: 10 de março de 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |
| ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |
| Paulo de Tarso Rodrigues                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                   |

**EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO****ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 20/2017 - SESSPRO**

Dispensa por justificativa nº 05/2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

LOCADORES: Sr. Francisco Rocha de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 369.765-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 010.587.869-49 e a Sra. Aparecida Leny Di Cicco Souza, portadora da Cédula de Identidade RG nº 369.664 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 001.653.369-00, neste ato representados por sua administradora, a empresa BOTEHLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 72.218.993/0001-83, com endereço à Rua Carlos de Carvalho, nº 3380, Centro, Cascavel/PR, CEP nº 85.801-130, representada pela Sra. Fátima Regina Ferreira Canto Botehlo.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 22/02/2023 até 22/02/2024, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 519/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. Altera-se o índice de reajuste aplicado, em conformidade com o Decreto Municipal nº 16.









**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3423 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

11 de março de 2023 - Página 19 de 20



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260  
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

8.3.9.1 Havendo empate na última nota de chamamento, todos com a mesma nota serão convocados.

Cascavel - PR, 10 de março de 2023.

ANDREY FERRUCI  
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

SIMONI SOARES DA SILVA  
Presidente da TRANSITAR

CLAUDIA CRISTINA SPECIA  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

QUINTO TERMO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2021

Dispensa de Licitação nº 02/2021 – Locação de imóvel para abrigar a Sede Administrativa da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR

LOCATÁRIO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

LOCADORA: BOTELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Objeto do termo: Em cumprimento a Comunicação Interna nº 078/2023 emitida pela(o) Setor de Gestão Administrativa/Gestor do Contrato, por meio desse apostilamento corrigisse o valor mensal da locação, aplicando 3,79% (três vírgula setenta e nove por cento) do valor apurado pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M (FGV) do período correspondente, conforme descrito abaixo:

VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 21.850,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais)

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 22.678,12 (vinte e dois mil e seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos)

Cascavel/PR, 01 de março de 2023.

  
SIMONI SOARES DA SILVA  
PRESIDENTE TRANSITAR



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3423 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

11 de março de 2023 - Página 20 de 20

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA-TRANSITAR**

**EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 06/2023**

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021 **RESOLVE: DESIGNAR** o Servidor Público **Vanderlei Demétrio**, lotado no Setor de Gestão Administrativa, matrícula 148, como **Gestor de Contrato**, o servidor **Willian Rafael Cruz**, lotado na Divisão de Gestão de Segurança Operacional - GSO, matrícula nº 22.631-9, como; **Suplente de Gestor de Contrato**, o Servidor Público **Cristian Sergio Braga**, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 796, como **Fiscal de Contrato**; o Servidor Público **Maycon Alexandre Serra**, lotado no Setor de Segurança AVSEC, matrícula nº 683, como **Suplente de Fiscal de Contrato**. Objeto: **Permissão de uso de áreas a título precário, qualificado e oneroso, destinadas à exploração comercial das atividades de locações de veículos, caixa eletrônico, agência de turismo e câmbio, serviço de proteção de bagagens e/ou venda de artigos de viagem**; no Aeroporto Regional do Oeste – Coronel Adalberto Mendes da Silva – Cascavel-PR.. Data: **17/01/2023**. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Vanderlei Demétrio, Willian Rafael Cruz, Cristian Sergio Braga, Maycon Alexandre Serra.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**

**EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 041/2023**

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, resolve: **DESIGNAR** a servidora pública **Gerusa Riboli Oliveira**, matrícula nº 233, Assistente Administrativo, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como Gestora de Contrato; o servidor público **Márcio Fernando dos Santos Waier**, matrícula nº 840, Agente de Trânsito I, lotado no Setor de Gestão Administrativa como Suplente de Gestor de Contrato; a servidora pública **Priscila Jeane Roth Galvão**, matrícula nº 435, Agente de Trânsito I, lotada no Setor de Educação do Trânsito, como Fiscal de Contrato e a servidora pública **Patricia Martins de Moura**, matrícula nº 769, Agente de Trânsito II, lotada no Setor de Fiscalização de Trânsito, como Suplente de Fiscal de contrato. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de estudos e pesquisas para o desenvolvimento, a disponibilização e a implementação de tecnologias voltadas à mobilidade de pessoas, por qualquer meio de transporte, também assessoria, em especial nos pilares das Estatísticas, Estudos e Pesquisas, Educação e Esforço Legal, auxiliando o município a cumprir as competências e responsabilidades de acordo com o ART. 24 do CTB e no parágrafo 10 do ART. 144 da Constituição Federal (PEC 82/2014), direcionada ao Setor de Educação do Trânsito da TRANSITAR**. Data: 10/03/2023. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Gerusa Riboli Oliveira, Márcio Fernando dos Santos Waier, Priscila Jeane Roth Galvão e Patricia Martins de Moura.

C11219729-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br) AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**PORTARIA nº 032/2023**

Data: 10/03/2023

**O Prefeito do Município de Lindoeste**, Estado do Paraná,

no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar o lançamento de 1,1/2 (uma e meia) diária (valor unitário R\$ 335,96 e valor total R\$ 503,94) para o **Sr. ALEXANDRE CASTANHA GLAESER** (CPF Nº 045.791.719-93, cargo motorista), em decorrência de viagem a LONDRINA-PR, no dia 09 de março de 2023. O deslocamento será realizado com o veículo Gol BEX-9C32, pertencente a frota municipal, com a finalidade de levar paciente para internamento médico no Hospital Sagrada Família.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.

Ao 10 dias do mês de março de 2023.

  
SILVÍO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

C11219723-E23



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023**

Data: 10/03/2023

**Processo Seletivo Simplificado**

**Edital 061/2022 de 13/12/2022**

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei.

**TORNA PÚBLICO:**

A convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado PSS, Edital nº 061/2022 de 13/02/2022, realizado para os cargos de **Enfermeiro/A e Agente Comunitário de Saúde**.

| Cargo: Enfermeiro/a        | NOME            | DATA NASCIMENTO |
|----------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>CLASSIFICAÇÃO GERAL</b> |                 |                 |
| 5º                         | Janaina Peretto | 29/12/1984      |

Ficam convocados os candidatos acima descritos para comparecer no Departamento de Pessoal do Município até dia 15/03/2023 munidos dos documentos (originais e cópias) conforme anexo I.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, 10 de março de 2023.

  
SILVÍO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

C1219719-E23



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2023**

**PROCESSO SELETIVO CETEA – EDITAL N.º 001/2022**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/Pr, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Emprego Público - CETEA, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/Pr, munidos dos documentos especificados neste Edital, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

**CANDIDATO/CARGO:**

**AGENTE ADMINISTRATIVO - PCD**

1º - THAYANE CANTELLE

Os candidatos acima relacionados deveram comparecer durante o horário de expediente **08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:30 horas**, a partir de **13 de março de 2023 a 15 de março de 2023**.

Ficam notificados os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, serão considerados formalmente **DESISTENTES**.

Cascavel/Pr, em 10 de março de 2023.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA  
Presidente do CISOP

C11219724-E23



**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**  
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL  
ATA Nº 61/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2022

Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para confecção de impressos para uso interno em geral para atender todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Gráfica e Editora Sollar Ltda, CNPJ 36.788.205/0001-20

Data da Rescisão: 10/03/2023

Motivação: A rescisão deve-se em virtude da empresa Gráfica e Editora Sollar Ltda, CNPJ 36.788.205/0001-20, ora Detentora da Ata/contratada, não cumprir com a cláusula oitava - Formalização da Aquisição e Condições de Fornecimento.

Sanções Administrativas: Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de 2(dois) anos, de acordo com a Lei 8.666/93, artigo 87, inciso III.

Assinatura: Ahmad Issa

Data da assinatura: 10 de março de 2023.

C11219725-E23

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL  
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023**

Data: 10/03/2023

**Processo Seletivo Simplificado**

**Edital 034/2022 de 20/06/2022**

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei.

**TORNA PÚBLICO:**

A convocação da candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado PSS, Edital nº 034/2022 de 20/06/2022, realizado para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde**.

| Cargo: Agente Comunitário de Saúde | NOME                     | MICRO AREA | DATA NASCIMENTO |
|------------------------------------|--------------------------|------------|-----------------|
| <b>CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>         |                          |            |                 |
| 1º                                 | Joana Aparecida Carvalho | 4          | 30/04/1989      |

Fica convocada a candidata acima para comparecer no Departamento de Pessoal do Município até dia 15/03/2023 munidos dos documentos (originais e cópias) conforme anexo I.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, 10 de março de 2023.

  
SILVÍO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

C1219720-E23



**O Paraná**

**Pensando em vender seu imóvel?**

**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.**



**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.**

Processo ADM. nº 038/2023

Solicitação n.º 043/2023

**PREÂMBULO:** O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, **torna público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO.

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresa, Associação e ou Cooperativa especializada na prestação de serviços de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, de coleta anual de até 2.520 toneladas/ano de resíduos orgânicos/rejeitos e não recicláveis, na área urbana do município de Capitão Leônidas Marques, incluindo Bom Jesus e Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme especificações presente no termo de referência/Anexo I.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 603.111,60 (seiscentos e três mil, cento e onze reais e sessenta centavos).

**Recebimento das propostas:** até às 08:15 do dia 27.03.2023.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** 08:30 do dia 27.03.2023.

**Modo de Disputa:** Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br).

**ATENÇÃO**

- **PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.**

- Divida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de março de 2023.

Gean Carlos Barea Schneider  
Pregoeiro

C11219709-E23



# Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ  
31/5

## Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



**No Brasil, apenas 3,15% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2020. Isso representa mais de R\$ 8 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.**

E você, ao destinar seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos. Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Acesse [doepequenoprincipe.org.br](https://doepequenoprincipe.org.br) e veja como doar, direto na declaração, até **31 de maio de 2023**.

**Contamos com você!**

**(41) 2108-3886**  **(41) 99962-4461**

[doepequenoprincipe.org.br](https://doepequenoprincipe.org.br)

Apoio:

**O Paraná**



**HOSPITAL  
pequeno  
PRÍNCIPE**